



Ano CVIII da IOE  
109ª da República  
Nº 29.020

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

0021

Belém, terça-feira,  
03 de agosto de 1999

100%  
ELETRÔNICO

02 cadernos - 20 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

DUARTE BACELLAR (VIII)

Na área de saúde pública, Bacellar, em junho de 1891, baixou o Decreto nº 351, concedendo à Santa Casa de Misericórdia a extração de doze loterias anuais, em benefício da instituição pelo prazo de cinco anos.

Segundo argumentação do governador, um auxílio anteriormente concedido à mesma Santa Casa, em dezembro de 1885, através da Lei nº 1.232, não era suficiente para a conclusão das obras daquele estabelecimento hospitalar, e a instituição não tinha recursos financeiros suficientes para atender às respectivas despesas. E nem poderia esperar auxílio do governo, visto que não seria prudente aumentar os encargos do Tesouro do Estado naquela ocasião.

O decreto também permitia a prorrogação, por mais cinco anos, da concessão com as mesmas condições estabelecidas.



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail:  
[ioe@amazon.com.br](mailto:ioe@amazon.com.br)

## Rurópolis fica sob intervenção estadual por mais seis meses

O Governo do Estado, através do decreto nº 3.583, prorroga por 180 dias a intervenção decretada para o município de Rurópolis, em 3 de fevereiro deste ano. A prorrogação foi solicitada pela Câmara do Município.

De acordo com o relatório encaminhado pelo interventor Averaldo Pereira Lima, as causas da intervenção não cessaram no

período previsto no decreto nº 3.324, "havendo necessidade de prorrogar-se o ato interventivo por igual período". Ao final da intervenção, o interventor, no prazo de 30 dias, prestará contas à Assembléia Legislativa, por intermédio do Governador, com parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios.

(Caderno 1 - Pág. 3)

## CTBel prorroga prazo para cadastro de empresas

A Companhia de Transportes do Município de Belém avisa que foi prorrogado o prazo para o recebimento de documentação, para cadastro, de empresas prestadoras de

serviço de transporte público urbano de passageiros por ônibus. Os interessados devem comparecer até o dia 6 de agosto, na sede da CTBel.

(Caderno 1 - Pág. 12)

## Seteps realiza cursos para qualificar mão-de-obra



A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social autoriza a dispensa de licitação para a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT para executar cinco tipos de cursos do Plano de Educação Profissional do Estado - PEP.

Os cursos irão qualificar 140 pessoas desocupadas, candidatos ao primeiro emprego, sob risco de

desemprego, trabalhadores de empresas em processo de modernização na Região Metropolitana de Belém e no Baixo Amazonas.

O contrato, no valor de R\$ 43 mil, será financiado com recursos do convênio firmado entre Seteps e Ministério do Trabalho e a contrapartida do SENAT (R\$ 15 mil), para complementação das despesas necessárias.

(Caderno 1 - Pág. 9)

## Ampliação de rede elétrica



A Secretaria Executiva de Obras Públicas, através do convênio nº 001/99, repassa R\$ 32 mil para a Prefeitura Municipal de Quatipuru. Os recursos serão aplicados na ampliação de rede elétrica no bairro de Ira. REFORMA - A Seop ainda assina contrato com a construtora Gomes de Souza Ltda para reformar a Escola da Vida, no município de Belém.

(Caderno 1 - Pág. 7)

## Contratos da Uepa



A Uepa contrata 11 professores substitutos para os departamentos de saúde comunitária, saúde especializada, saúde integrada, enfermagem comunitária e enfermagem hospitalar.

(Caderno 1 - Págs. 10 e 11)



226-0556



**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HILDEGARDO NUNES**

Vice-Governador do Estado

**MARTINHO CARMONA**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

**JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIOS ESPECIAIS**

GOVERNO

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

GESTÃO

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**

INFRA-ESTRUTURA

**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO**

PRODUÇÃO

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**

DEFESA SOCIAL

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

PROTEÇÃO SOCIAL

**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

PROMOÇÃO SOCIAL

**EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO**

**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

EDUCAÇÃO

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**

AGRICULTURA

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS**

ADMINISTRAÇÃO

**CARLOS JEHA KAYATH**

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**

SEGURANÇA PÚBLICA

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

TRANSPORTE

**HAROLDO COSTA BEZERRA**

OBRA PÚBLICAS

**INÁCIO KOURY GABRIEL NETO**

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

**SULEIMA FRAIHA PEGADO**

JUSTIÇA

**ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO**

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

**ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES**

CULTURA

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

FAZENDA

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

SAÚDE PÚBLICA

**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**

ESPORTE E LAZER

**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

**PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA**

POLÍCIA MILITAR

**CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

**JOSÉ ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS**

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

**GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ**

**NESTA EDIÇÃO**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

Resumo de Portaria ..... Cad.1-Pág.3

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.9

**DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.9

Portarias ..... Cad.1-Pág.9

**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**

Errata ..... Cad.1-Pág.11

Rescisão de Contrato ..... Cad.1-Pág.011

Extrato Contratual ..... Cad.1-Pág.12

Comunicação ..... Cad.1-Pág.11

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

Portarias ..... Cad.1-Pág.9

Tornar sem Efeito ..... Cad.1-Pág.10

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Portaria ..... Cad.1-Pág.0

**GABINETE DO GOVERNADOR**

Decreto ..... Cad.1-Pág.3

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

Resumo de Portarias ..... Cad.1-Pág.10

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.10

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.11

Portarias ..... Cad.1-Pág.11

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Ata n° 144 ..... Cad.1-Pág.10

**PARTICULARES**

Liquid Carbonic Indústria S/A ..... Cad.1-Pág.12

Antônio Estevão de Oliveira ME ..... Cad.1-Pág.12

Companhia de Transportes do Município de Belém ..... Cad.1-Pág.12

CNA Distribuidora ..... Cad.1-Pág.12

Codem ..... Cad.1-Pág.12

**PREFEITURAS**

Prefeitura Municipal de Placas ..... Cad.1-Pág.12

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Relação de Empenhos ..... Cad.1-Pág.3

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Termos Aditivos ..... Cad.1-Pág.4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Contratos Administrativos ..... Cad.1-Pág.4

Homologação de Resultado de Licitação ..... Cad.1-Pág.6

Comunicação de Recurso ..... Cad.1-Pág.7

Aviso ..... Cad.1-Pág.7

Portaria ..... Cad.1-Pág.4

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

Portarias ..... Cad.1-Pág.7

Demonstrativo Resumido de Receita e Despesa ..... Cad.1-Pág.6

**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Portarias ..... Cad.1-Pág.7

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

Intimação de Julgamento ..... Cad.1-Pág.7

Extrato de Convênio ..... Cad.1-Pág.7

Retificação ..... Cad.1-Pág.7

Extratos de Termos Aditivos ..... Cad.1-Pág.7

Extratos de Ordem de Serviço ..... Cad.1-Pág.7

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

Resumo de Portarias ..... Cad.1-Pág.7

**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Despacho de Ratificação ..... Cad.1-Pág.9

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

Contratação de Docentes ..... Cad.1-Pág.10

Portarias ..... Cad.1-Pág.11

Termo de Distrato ..... Cad.1-Pág.11

Termo de Posse ..... Cad.1-Pág.11

**CADERNO DO JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Distribuição Automática

**SUBSEÇÃO DESANTARÉM**

Boletim n° 026/99 ..... Cad.1-Pág.4

**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

Boletim n° 125/99 ..... Cad.1-Pág.6

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Expediente de 30.07.99 ..... Cad.1-Pág.8

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Atos ..... Cad.1-Pág.8

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

14ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.1

10ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.1

9ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.2

7ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.3

6ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.2

4ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.3

3ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.3

*Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial.*

*Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial.*

*Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.*

*Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial.*

*Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente.*

*No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.*



Cep 66090-120, Belém, Pará, Trav. do Chaco, 2271.  
Tel.: (091) 246-7888, Vendas (fax): (091) 226-0556.  
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.

E-mail: ioe@amazon.com.br  
http://www.ioepa.com.br



ANULAÇÃO N.V.P. VEÍCULOS	342,54
N.V.P. VEÍCULOS E PEÇAS	342,54
ANULAÇÃO COSANPA	2.840,00
N.V.P. VEÍCULOS E PEÇAS	545,46
N.V.P. VEÍCULOS E PEÇAS	138,84
N.V.P. VEÍCULOS E PEÇAS	663,61
N.V.P. VEÍCULOS E PEÇAS	1.112,86



**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

**SEXTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ORIGINÁRIO: 02/FNS**

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-  
SECTAM  
CGC: 34.921.783/0001-68 e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. C.G.C.:  
05.098.447/0001-69  
Interveniente: Secretaria Especial de Produção  
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento  
de Água Tratada nas Comunidades de Pedra Branca e Santarenzinho no Município  
de Itaituba.  
Modalidade de Licitação: Convite  
Valor do Contrato Originário: R\$ 159.897,39  
Aditivos Anteriores: Prazo 29/07/1999  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo e Dificuldades na perfuração dos poços  
Termo Inicial e Termo Final: 12/03/98 - 12/09/99  
Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177  
Data da Assinatura: 29/07/99  
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

**QUINTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ORIGINÁRIO: 04/FNS**

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-  
SECTAM  
CGC: 34.921.783/0001-68 e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. C.G.C.:  
05.098.447/0001-69  
Interveniente: Secretaria Especial de Produção  
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento  
de Água Tratada nas Comunidades de Castanho, Paço e Km 30 nos Municípios de  
Itaituba, Monte Alegre e Alenquer.  
Modalidade de Licitação: Convite  
Valor do Contrato Originário: R\$ 159.819,85  
Aditivos Anteriores: Prazo 29/07/1999  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo e Dificuldades na perfuração dos poços  
Termo Inicial e Termo Final: 12/03/98 - 12/09/99  
Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177  
Data da Assinatura: 29/07/99  
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

**QUINTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ORIGINÁRIO: 14/FNS**

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-  
SECTAM  
CGC: 34.921.783/0001-68 e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. C.G.C.:  
05.098.447/0001-69  
Interveniente: Secretaria Especial de Produção  
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento  
de Água Tratada na Comunidade de Mitituba no Município de Itaituba.  
Modalidade de Licitação: Convite  
Valor do Contrato Originário: R\$ 104.300,00  
Aditivos Anteriores: Valor  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo e Dificuldades na perfuração dos poços  
Termo Inicial e Termo Final: 10/08/98 - 12/09/99  
Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177  
Data da Assinatura: 29/07/99  
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ORIGINÁRIO: 26/FNS**

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-  
SECTAM  
CGC: 34.921.783/0001-68 e Sousa Barbosa e Sousa Silva Ltda. C.G.C.: 01.717.048/  
0001-88  
Interveniente: Secretaria Especial de Produção  
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento  
de Água Tratada nas Comunidades de São José e Serrinha nos Municípios de Alenquer  
e Orizânia.  
Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 79.659,37  
Aditivos Anteriores: Prazo 29/07/1999  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo e Dificuldades na perfuração dos poços  
Termo Inicial e Termo Final: 01/10/98 - 17/09/99  
Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177  
Data da Assinatura: 29/07/99  
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

**QUINTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ORIGINÁRIO: 01/CEF**

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-  
SECTAM  
CGC: 34.921.783/0001-68 e Construtora Módulo. C.G.C.: 02.331.075/0001-80  
Interveniente: Secretaria Especial de Produção  
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento  
de Água Tratada nas Comunidades de Santa Cruz e Brasília Legal no Município de  
Aveiro.  
Modalidade de Licitação: Convite  
Valor do Contrato Originário: R\$ 59.866,16  
Aditivos Anteriores: Prazo 29/07/1999  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo e Dificuldades na perfuração dos poços  
Termo Inicial e Termo Final: 01/04/98 - 12/09/99  
Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177  
Data da Assinatura: 29/07/99  
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

**QUINTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ORIGINÁRIO: 03/CEF**

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-  
SECTAM  
CGC: 34.921.783/0001-68 e Construtora Módulo. C.G.C.: 02.331.075/0001-80  
Interveniente: Secretaria Especial de Produção  
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento  
de Água Tratada nas Comunidades de Camburão, Paracary, Santo Antônio, Curicaca  
e Cuiteua no Município de Alenquer.  
Modalidade de Licitação: Convite  
Valor do Contrato Originário: R\$ 149.823,73  
Aditivos Anteriores: Prazo 29/07/1999  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo e Dificuldades na perfuração dos poços  
Termo Inicial e Termo Final: 01/04/98 - 12/09/99  
Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177  
Data da Assinatura: 29/07/99  
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

**QUINTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ORIGINÁRIO: 04/CEF**

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-  
SECTAM  
CGC: 34.921.783/0001-68 e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. C.G.C.:  
05.098.447/0001-69  
Interveniente: Secretaria Especial de Produção  
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento  
de Água Tratada nas Comunidades de Aibi, Inchi, Castanha, Juruti Velho e Abaucú  
nos Municípios de Faro, Juruti e Terra Santa.  
Modalidade de Licitação: Convite  
Valor do Contrato Originário: R\$ 149.876,69  
Aditivos Anteriores: Prazo 29/07/1999  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo e Dificuldades na perfuração dos poços  
Termo Inicial e Termo Final: 01/04/98 - 12/09/99  
Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177  
Data da Assinatura: 29/07/99  
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

**QUINTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ORIGINÁRIO: 07/CEF**

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-  
SECTAM  
CGC: 34.921.783/0001-68 e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. C.G.C.:  
05.098.447/0001-69  
Interveniente: Secretaria Especial de Produção  
Objeto do Contrato Originário: Execução dos Microsistemas de Abastecimento  
de Água Tratada nas Comunidades de Muri-Muri, Santa Cruz, Piracãoera, Boa Fé  
e Vista Alegre no Município de Santarém.  
Modalidade de Licitação: Convite  
Valor do Contrato Originário: R\$ 149.838,91  
Aditivos Anteriores: Prazo 29/07/1999  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo e Dificuldades na perfuração dos poços  
Termo Inicial e Termo Final: 01/04/98 - 12/09/99  
Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177  
Data da Assinatura: 29/07/99  
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.



**SECRETARIA  
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**PORTARIA Nº 415/99-GS**

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 29017/98-Capital.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Tomar sem efeito a Portaria nº 316/99-GS de 03.05.99.  
Artigo 2º - Designar as servidoras MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da Primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no referido Processo.  
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 1999.  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Executivo de Educação, em exercício

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100  
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,50  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.08.1999 A 28.01.2000  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99-GS  
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: ITAITUBA	NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
	ADAUTO ANTONIO DE MORAES	PROF/ANA	100H	626/99
	ALCELY CRUZ DA SILVA	PROF/ANA	125H	627/99
	CASSANDRA DEEA DINIZ DA COSTA	PROF/ANA	150H	628/99
	AYELBE SOCORRO SILVA DA COSTA	PROF/ANA	100H	629/99
	ROSILENE DE FÁTIMA PINHEIRO VASCONCELOS	PROF/ANA	075H	630/99
	MARIA ALMIRA OLIVEIRA DA CUNHA	PROF/ANA	075H	631/99
	LUZIA PEREIRA DA SILVA	PROF/ANA	090H	632/99
	DINOMAR DA SILVA DOURADO	PROF/ANA	180H	633/99
	ALICE GOPPERT	PROF/ANA	135H	634/99
	SOEMIRA ALBUQUERQUE PENA	PROF/ANA	095H	635/99
	EYSIMAR VIEIRA CATUNDA	PROF/ANA	120H	636/99

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100  
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,06  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.08.1999 A 28.01.2000  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99-GS  
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: ITAITUBA	NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
	MANOEL CORDOVIL DINIZ	PROF/AUD	090H	638/99
	ALEXANDRE AUGUSTO CERQUEIRA RODRIGUES	PROF/AUD	150H	639/99

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100  
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 1,77  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.08.1999 A 28.01.2000  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99-GS  
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: ITAITUBA	NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
	FRANCISCO DUDSON AZEVEDO PAXIUBA	PROF/AUC	140H	637/99

MUNICÍPIO: PAU D'ARCO  
MARIA TERCÍLIA GOMES DE SOUZA PROF/AKA 120H 641/99

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100  
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,50  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.08.1999 A 28.01.2000  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99

ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
**MUNICÍPIO: AFUÁ**  
 NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
 NILO CARLOS PEREIRA DE SOUZA PROF/ANA 150 H 640/99

**MUNICÍPIO: ABAETETUBA**  
 NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
 ANA CLARA BARBOSA DOS SANTOS PROF/ANA 155 H 642/99  
 KÁTIA CILENE PEREIRA DOS SANTOS PROF/ANA 150 H 643/99  
 ALCILEIDE DOS SANTOS CARDOSO PROF/ANA 200 H 644/99  
 NIVALDO ALMADA MACEDO PROF/ANA 200 H 645/99  
 KÁTIA DO SOCORRO OLIVEIRA FREITAS PROF/ANA 200 H 646/99  
 ALEX RIBEIRO TRINDADE PROF/ANA 145 H 647/99  
 EDILEUSA DO SOCORRO PROF/ANA 200 H 648/99  
 DIAS BATISTA

**MUNICÍPIO: TRACUATEUA**  
 NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
 ROSSIVALDO SAMPAIO DA SILVA PROF/ANA 055 H 650/99  
 CLÉIA MARKIA SILVA DE MELO PROF/ANA 090 H 651/99  
 ELIANA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA RAMOS PROF/ANA 115 H 652/99  
 MARIA ALQUIRIA BRITO DE FARIAS PROF/ANA 120 H 653/99  
 NAZARENADO SOCORRO DE JESUS MELO ASSIS PROF/ANA 160 H 654/99

**MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE**  
 NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
 ODAILSON DOS SANTOS MAIA PROF/ANA 195 H 663/99

**MUNICÍPIO: TUCUMÁ**  
 NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
 MÁRCIA ISABEL DE BARROS PEDRO PROF/ANA 170 H 670/99  
 DIVINO RIBEIRO SOARES PROF/ANA 080 H 671/99  
 HERLON SANDRO DA SILVA BRITO PROF/ANA 130 H 672/99  
 KÁTIA DE CASTRO PROF/ANA 155 H 673/99

**MUNICÍPIO: SALINÓPOLIS**  
 NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
 OVIDIA DIAS DE SOUZA PROF/ANA 080 H 675/99

**MUNICÍPIO: VIGIA**  
 NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
 ROSILENA SILVA DE ALCANTARA PROF/ANA 165 H 678/99  
 JOSILENE DO SOCORRO SILVA DE ALCANTARA PROF/ANA 200 H 679/99  
 GISELLI CLAUDIA PINHEIRO SANTOS PROF/ANA 150 H 680/99  
 LUIS JÚNIOR COSTA SARAIVA PROF/ANA 185/99 681/99

**MUNICÍPIO: ALTAMIRA**  
 NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
 JOSÉ CARLOS GUIMARÃES CRUZ PROF/ANA 135 H 682/99  
 NILMAR RODRIGUES VIDAL PROF/ANA 165 H 683/99  
 PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA CASTRO PROF/ANA 120 H 684/99  
 SANDRA SILVA RODRIGUES PROF/ANA 145 H 685/99  
 AUGUSTO VIEIRA PROF/ANA 195 H 686/99

**MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI**  
 NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
 ANTONILDO OLIVEIRA RODRIGUES PROF/ANA 140 H 693/99  
 JOSÉ TABAJARA BITENCOURT DE SOUZA PROF/ANA 140 H 694/99

**MUNICÍPIO: TAILÂNDIA**  
 NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
 SHIRLEY BORGES DE MELO PROF/ANA 130 H 696/99  
 NORMA SUELY ALVES DE AZEVEDO PROF/ANA 200 H 697/99  
 PAULO SÉRGIO RODRIGUES PROF/ANA 100 H 699/99

**MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO**  
 NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
 FRANCISCA LEILA NASCIMENTO GARCIA PROF/ANA 140 H 700/99  
 JUSCELINO LEMOS CORREA PROF/ANA 175 H 701/99

**MUNICÍPIO: CURUÇA**  
 NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
 MARIA DE NAZARÉ BOLTELHO BLANCO PROF/ANA 195 H 707/99

**MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
 NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
 CLEU MAXSON SILVA FREITAS PROF/ANA 120 H 711/99  
 MAIRA DE PAULA MOREIRA PROF/ANA 185 H 712/99  
 ANA CLEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA PROF/ANA 130 H 713/99

**MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ**  
 NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
 FRANCISCO BRAZ COSTA VINENTE PROF/ANA 065 H 716/99  
 WILSON MOTA DE SOUSA FILHO PROF/ANA 090 H 720/99

TÂNIA MARA PIMENTEL GOMES DE LIMA PROF/ANA 150 H 722/99  
 ROSANA DO SOCORRO LIMA DE ANDRADE PROF/ANA 160 H 727/99  
 MARCLY COLARES COELHO PROF/ANA 070 H 728/99

CONTRATANTE: SEDUC  
 INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100  
 VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,06  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.08.1999 A 28.01.2000  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181 - GS  
 ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
**MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE**  
 NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
 KÉLLEN CHRISTIANNE LIMA DOS SANTOS PROF/AUD 200 H 664/99  
 ANA MARY LINS LEAL PROF/AUD 190 H 665/99  
 ANGELA CRISTINA QUEIROZ SALES PROF/AUD 180 H 666/99

**MUNICÍPIO: TUCUMÁ**  
 MANOEL ABADIA GOMES DE CARVALHO PROF/AUD 155 H 674/99

**MUNICÍPIO: ALTAMIRA**  
 OLAVO TEIXEIRA ALVES NETO PROF/AUD 050 H 689/99

**MUNICÍPIO: TAILÂNDIA**  
 ERNANI CESAR DANTAS DE SOUSA PROF/AUD 150 H 695/99

**MUNICÍPIO: CURUÇA**  
 GERIVALDO SOARES GURJÃO PROF/AUD 200 H 708/99  
 LUCIENE FAVACHO BARBOSA PROF/AUD 130 H 709/99

**MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ**  
 MARCOS JOSÉ CORREA COSTA PROF/AUD 200 H 726/99

CONTRATANTE: SEDUC  
 INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100  
 VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 1,77  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.08.1999 A 28.01.2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS  
 ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
**MUNICÍPIO: ABAETETUBA**  
 NOME C/NÍVEL C/H Nº/C  
 MARIA SUELY CARDOSO DE ABREU PROF/AUC 090 H 649/99

**MUNICÍPIO: TRACUATEUA**  
 WALDEREYS DO SOCORRO BARROS DE MELO PROF/AKA 160 H 655/99  
 LUCIOMAR DA SILVA PINHEIRO PROF/AKA 085 H 656/99

**MUNICÍPIO: PACAJÁ**  
 CARLOS MARTINHO DOS SANTOS PROF/AKA 150 H 657/99  
 MARIA DE FARIAS SANTOS PROF/AKA 180 H 658/99  
 JOSÉ HORLEANO ALVES CARDOSO PROF/AUB 200 H 659/99

**MUNICÍPIO: CURUÇA**  
 FRANCINEY PEREIRA DA COSTA PROF/AKA 150 H 660/99  
 TÂNIA MARIA MARINHO CARDOSO PROF/AKA 120 H 661/99  
 LUZIA ALDENICIA RODRIGUES DE SOUZA PROF/AKA 120 H 662/99

**MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE**  
 REINALDO EDUARDO DA SILVA SALES PROF/AUC 190 H 667/99  
 REGINALDO DA SILVA SALES PROF/AUC 095 H 668/99  
 AMIRALDO PEDRO ARAUJO DOS SANTOS PROF/AUB 135 H 669/99

**MUNICÍPIO: SALINÓPOLIS**  
 CARLOS GARCIA SOARES GONÇALVES PROF/AKA 090 H 676/99

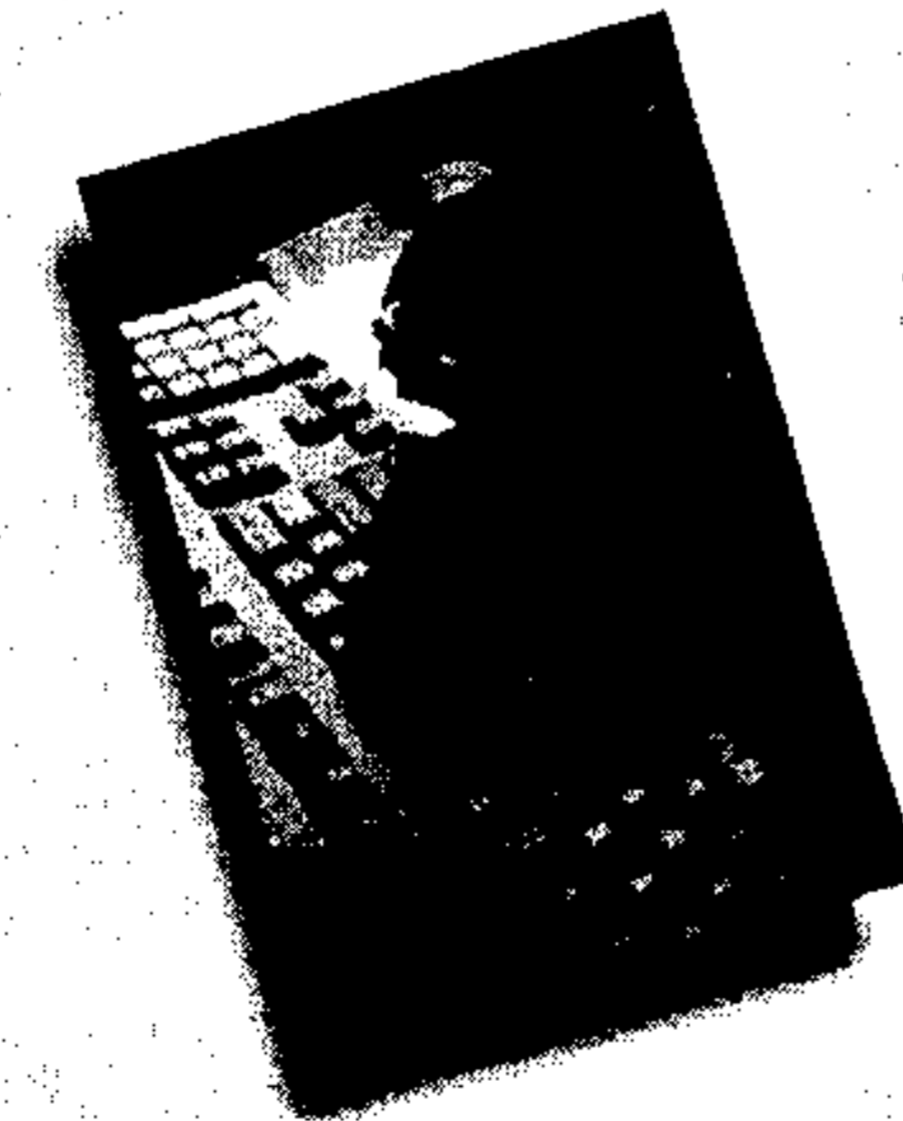
**MUNICÍPIO: VIGIA**  
 RIVADAL PAIVA PIMENTA PROF/AUB 180 H 677/99

**MUNICÍPIO: ALTAMIRA**  
 ANDERSON BORGES SERRA PROF/AUC 085 H 687/99  
 AJAX REIS SILVA PROF/AUC 105 H 688/99

**MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI**  
 ALESSANDRA QUARESMA GONÇALVES PROF/AUC 125 H 690/99  
 ELVIS NUNES CORREA PROF/AUC 180 H 691/99  
 ELIOMAR DE SOUSA CONCEIÇÃO PROF/AUB 195 H 692/99

# DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a precinhos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.  
 Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0558.  
 Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.  
 E-mail: ioe@amazon.com.br  
 http://www.ioepa.com.br

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA			
WALQUIRIA CARVALHO ANTONIO JOSÉ	PROF/AUC	190H	698/99
MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO			
JOÃO OLIVEIRA ARAUJO	PROF/AUC	140H	702/99
LILIANE DO S. CAVALCANTE GOUDINHO	PROF/AUC	170H	703/99
MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF/AUC	105H	704/99
MARIA JOSINEIDE DE B. ALVES	PROF/AUC	140H	705/99
MUNICÍPIO: CURUÇÁ			
NILTON RODRIGO N. DOS SANTOS	PROF/AUB	135H	706/99
REGINA ALVES DOS SANTOS	PROF/AUB	170H	710/99
MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ			
DIÉLIA PEREIRA	PROF/AUC	100H	714/99
SILVIA ANDREA GALVÃO CORREA	PROF/AUB	150H	715/99
TARSO FELIZZOLA OLIVA	PROF/AUB	055H	717/99
EDIVALDO DA COSTA PONTES	PROF/AKA	050H	718/99

MARIALDA DE MATOS SANTOS	PROF/AUC	070H	719/99
VALDILENA SERRÃO CARDOSO	PROF/ALA	120H	721/99
ODETE DE SOUZA CUNHA	PROF/AUC	105H	723/99
STEPHENSON RICARDO DO N. FRAZÃO	PROF/AUB	155H	724/99
VÂNIA OLIVEIRA	PROF/AUC	110H	725/99
TERCIO FEITOZA DE ARAUJO	PROF/AUB	060H	729/99
ELDRA CARVALHO DA SILVA	PROF/AUC	125H	730/99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/99  
FIRMA(VENCEDORA): FIS (ITEM: 01,10 e 25)  
FIRMA(VENCEDORA): HORTA FACIL ITEM: 02

FIRMA(VENCEDORA): COM. BELLUNO ITEM: 03 e 09.  
FIRMA(VENCEDORA): PREFERENCIAL ALIMENTOS  
ITEM: 04,05,06,07,12,15,16,21 e 24.  
FIRMA(VENCEDORA): REFEIÇÕES IND. DO PARÁ ITEM: 08 e 28.  
FIRMA(VENCEDORA): CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO  
ITEM: 11 e 14.  
FIRMA(VENCEDORA): DÁBLIOS COM. REP. ITEM: 13,26 e 29.  
FIRMA(VENCEDORA): PINK ALIMENTOS ITEM: 17 e 20.  
FIRMA(VENCEDORA): SUDMERCATO ITEM: 18  
FIRMA(VENCEDORA): PROTISA ITEM: 19  
FIRMA(VENCEDORA): ELIANA C. C. RODRIGUES ITEM: 22 e 23.  
FIRMA(VENCEDORA): TROPICAL TRANDIG ITEM: 27  
PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30.07.99  
Belém, 02 de agosto de 1999.

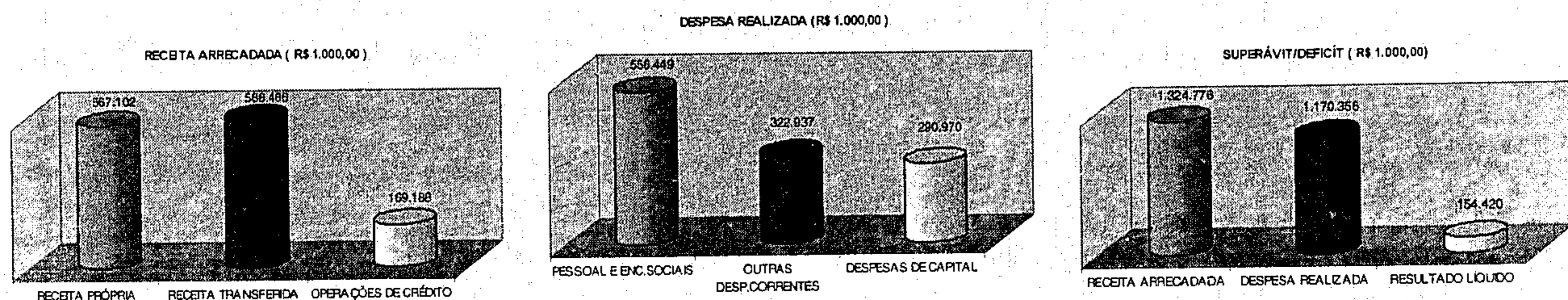
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO  
DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA - MÊS JUNHO 1999

CÓDIGO	TÍTULO	NOMES	ATÉ O MÊS	CÓDIGO	TÍTULO	NOMES	ATÉ O MÊS
4.0.0.00.00.00	RECEITAS	220.519.131,87	1.324.776.161,08	3.0.0.00.00.00	DESPESAS	194.035.640,80	1.170.355.664,56
4.1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	172.312.472,04	1.064.114.729,56	3.3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	156.952.610,58	879.386.104,07
4.1.1.00.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	65.738.715,78	384.719.450,09	3.3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.577.171,02	556.448.959,72
4.1.1.00.00.01	RECEITA TRIBUTÁRIA A CLASSIF.	566.711,63	1.363.043,53	3.3.1.00.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	938.372,99	5.614.567,40
4.1.1.10.00.00	IMPOSTOS	64.265.301,05	377.727.509,89	3.3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	98.638.798,03	550.834.392,32
4.1.1.12.00.00	IMPS/PATRIM.RENDA	3.980.505,46	20.001.639,70	3.3.1.90.01.00	APOSENTADORIA E REFORMA	21.062.894,39	121.360.384,51
4.1.1.12.05.00	IMPS/PROPR.VEICULO AUTOMOT.	3.941.557,01	19.762.033,91	3.3.1.90.03.00	PENSÕES	4.577.083,52	27.243.635,67
4.1.1.12.07.00	IMPS/TRANSM.C.MORTIS	38.948,45	239.605,79	3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO/ TEMPO DETERMINADO	10.559.225,17	54.206.068,98
4.1.1.13.00.00	IMPS/CIRCUL.MERC.SERVIÇOS	60.284.795,59	357.725.870,19	3.3.1.90.09.00	SALÁRIO - FAMÍLIA	1.691.301,48	9.894.444,41
4.1.1.13.02.00	IMPS/CIRCUL.MERC.SERVIÇOS- ICMS	68.523.199,75	399.658.789,69	3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAG.FIXAS - PESS.CÍVIL	43.393.226,47	240.612.007,64
4.1.1.13.99.00	DEDUÇÃO DO ICMS P/FUNDEF	(8.238.404,16)	(41.932.919,50)	3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAG.FIXAS - PESS.MILITAR	5.178.597,15	30.688.406,41
4.1.1.20.00.00	TAXAS	906.703,10	5.628.896,67	3.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.301.526,35	11.297.820,40
4.1.2.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	5.424.107,88	30.142.488,22	3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESS.CÍVIL	5.536.556,74	31.716.098,06
4.1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.944.381,19	27.400.849,43	3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESS.MILITAR	3.242.877,51	19.652.524,67
4.1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	3.693,50	22.371,26	3.3.1.90.19.00	AUXÍLIO FARDAMENTO	1.985,55	45.604,24
4.1.5.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	222.111,46	1.653.605,86	3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	86.236,80	510.312,99
4.1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.333.878,60	18.878.075,37	3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.007.286,90	3.607.084,34
4.1.7.00.00.00	TRANSF.CORRENTES	73.932.705,35	538.762.085,87				
4.1.7.20.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAL	72.489.710,61	532.821.671,11	3.3.2.00.00.00	JUROS E ENC.DA DIVID.INTERNA	5.508.520,74	47.335.830,09
4.1.7.21.00.00	TRANSF DA UNIÃO	72.489.710,61	532.821.671,11	3.3.3.00.00.00	JUROS E ENC.DA DIVID.EXTERNA	530.727,33	6.744.489,07
4.1.7.21.01.00	PARTICIPNA RECEITA DA UNIÃO	68.333.726,62	495.180.583,26	3.3.4.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.336.191,49	268.856.825,19
4.1.7.21.09.00	OUTRAS TRANSF DA UNIÃO	13.498.999,43	110.777.056,09	3.3.4.10.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	554.926,19	2.362.917,92
4.1.7.21.99.00	DEDUÇÃO RECEITA TRANSF P/FUNDEF	(9.343.015,44)	(73.135.968,24)	3.3.4.20.00.00	TRANSF. A UNIÃO	21.412.060,90	117.584.589,59
4.1.7.30.00.00	TRANSF DE INST.PRIVADAS	284.969,16	527.589,13	3.3.4.40.00.00	TRANSF. AOS MUNICÍPIOS	147.594,60	617.132,34
4.1.7.50.00.00	TRANSF DE PESSOAS	4.097,59	27.597,89	3.3.4.50.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	147.594,60	617.132,34
4.1.7.60.00.00	TRANSF DE CONVÊNIOS	1.153.927,99	5.385.227,74	3.3.4.70.00.00	TRANSF.AO EXTERIOR	147.594,60	617.132,34
4.1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.712.878,28	62.535.803,46	3.3.4.90.00.00	APLIC.DIRET.(OUTR.DESPCORRENTES)	29.221.609,80	147.524.756,08
4.1.9.10.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	388.050,07	2.064.876,35				
4.1.9.20.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.572.659,99	7.529.403,03	3.4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	37.083.030,22	290.969.560,49
4.1.9.30.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	70.418,51	477.331,79	3.4.5.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.449.440,14	113.535.301,35
4.1.9.31.00.00	REC.DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA	64.416,56	433.619,03	3.4.5.10.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	5.250.000,00	47.069.794,85
4.1.9.32.00.00	REC.DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	6.001,95	43.712,76	3.4.5.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.991,71	15.991,71
4.1.9.90.00.00	RECEITAS DIVERSAS	16.681.749,71	52.464.192,29	3.4.5.40.00.00	TRANSF. P/ MUNICÍPIOS	101.863,49	719.663,68
4.2.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	48.206.659,83	260.661.431,52	3.4.5.50.00.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.250,00	12.250,00
4.2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.383.183,19	169.187.522,52	3.4.5.70.00.00	TRANSF.AO EXTERIOR	450.000,00	450.000,00
4.2.1.10.00.00	OPERAÇ.DE CRÉD.INTERNAS	133.183,19	134.092.835,45	3.4.5.90.00.00	APLIC.DIRETAS(INVESTIMENTOS)	17.081.584,94	65.267.601,11
4.2.1.20.00.00	OPERAÇ.DE CRÉD.EXTERNAS	5.250.000,00	35.094.687,07	3.4.5.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.912.720,37	24.043.271,81
4.2.2.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	38.158.880,00	38.347.541,30	3.4.5.90.52.00	EQUIP.E MAT.PERMANENTE	813.303,94	3.588.886,25
4.2.3.00.00.00	AMORTIZ.DE EMPRESTIMOS	503.391,94	3.402.150,35	3.4.5.90.92.00	DESP.DE EXERC. ANTERIORES	6.867.127,38	13.494.328,88
4.2.4.00.00.00	TRANSF DE CAPITAL	4.161.204,70	49.724.217,35	3.4.5.90.99.00	REGIME EXECUÇÃO ESPECIAL	6.488.433,25	24.141.114,17
4.2.4.20.00.00	TRANSF.INTERGOV.DA UNIÃO	4.161.204,70	41.638.457,57	3.4.6.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.156.841,85	142.012.271,79
4.2.4.21.01.00	PARTICIPNA RECEITA DA UNIÃO	4.086.421,14	37.163.554,91	3.4.7.00.00.00	AMORTIZ.DA DIVID.INTERNA	10.242.871,40	27.457.705,93
4.2.4.21.09.00	OUTRAS TRANSF DA UNIÃO	74.783,56	4.474.902,66	3.4.8.00.00.00	AMORTIZ.DA DIVID EXTERNA	1.233.876,83	7.422.603,02
4.2.4.70.00.00	TRANSF DE CONVÊNIOS		8.085.759,78	3.4.9.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		541.678,40

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios- SIAFEM  
OBS: As Empresas Controladas (COSANPA e BANPARÁ), não integram o Demonstrativo.

RUI GUILHERME SOARES NORONHA  
Diretor de Contabilidade e Controle Interno

HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES  
Coordenador de Contabilidade



COMUNICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/99

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/99-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PARÁ E AMAPÁ - COOPERINDUS, negando provimento ao mesmo.  
Belém, 02 de agosto de 1999.  
A Comissão.

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/99

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇO Nº 008/99-CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS

- CARPS COM. ATAC. REP. E PREST. SERVIÇOS LTDA.;
- COMPEG - COMERCIAL PEREIRA GONÇALVES;
- BRASSTEX COMERCIAL LTDA.;
- SISTEMÁQ LTDA.;
- SOCIBRA PARÁ COM. E REP. LTDA
- COMERCIAL FRANCO LTDA.;
- IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA.;
- ASTEC - SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA.;
- IMOSA LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- SAMON COMERCIAL LTDA.;
  - SÃO PAULO SPORT CENTER;
  - CIVIAM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
- Belém, 02 de agosto de 1999.  
A Comissão.



SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto  
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS  
TOMADA DE PREÇOS TP Nº 18/99 - NLC/SEOP  
OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MAROJA NETO, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA  
LICITANTE VENCEDOR: PHOENIX LTDA  
VALOR: R\$ -136.864,40 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 001/99 - NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU - CGC Nº 01.612.367/0001-29  
OBJETO: AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO BAIRRO DE IRA, MUNICÍPIO DE QUATIPURU-PA  
TERMO INICIAL: 30.07.99  
TERMO FINAL: 30.11.99  
VALOR DO CONVENIO: R\$ -32.192,77 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS, SETENTA E SETE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVENIO 01/99 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/SEOP - 22101.3007.0025.1078.002.454051  
DATA: 30.07.99  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL  
FORO: BELEM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Nº DOE Nº 28.968 DE 20.05.99

EXTRATO DO SEGUNDO (2º) T.A DO CONTRATO Nº 35/98 TP ONDE SE LÊ: TERMO FINAL: 03.07.99  
LEIA-SE: TERMO FINAL: 17.08.99

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO (1º) T.A - CONTRATO Nº 003/99 - TP Nº 42/98

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA CEDRO LTDA - CGC Nº 83.933.655/0001-40  
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIO QUEIROZ ROSÁRIO, MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA  
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ -184.927,30 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS, TRINTA CENTAVOS)  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, IV, DA LEI 8.666/93  
TERMO INICIAL: 01.08.99  
TERMO FINAL: 15.09.99  
DATA: 30.07.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL

SEGUNDO (2º) T.A - CONTRATO Nº 01/99 - TP Nº 40/98

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X LOPES SERVIÇOS GERAIS - CGC Nº 05.024.963/0001-49  
OBJETO: OBRA DE ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL LUIS PMARTIRES, MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA  
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ -132.465,91 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS, NOVENTA E UM CENTAVOS)  
ADITIVOS ANTERIORES:  
1º T.A - 20.05.99 - SUBSTITUIÇÃO DA CAUÇÃO  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, IV, DA LEI 8.666/93  
TERMO INICIAL: 03.08.99  
TERMO FINAL: 17.09.99  
DATA: 30.07.99  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL

QUARTO (4º) T.A - CONTRATO Nº 38/98 - TP Nº 29/98

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X GS SARMENTO - OTS ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 00.672.521/0001-95  
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA  
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ -170.907,84 (CENTO E SETENTA MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS, OITENTA E QUATRO CENTAVOS)  
ADITIVOS ANTERIORES:  
1º T.A - 03.03.99  
2º T.A - 30.04.99  
3º T.A - 01.07.99  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, II, DA LEI 8.666/93  
TERMO INICIAL: 30.07.99  
TERMO FINAL: 10.09.99  
DATA: 30.07.99  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL

EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇO

OES Nº 36/99 - CONVITE Nº 33/99

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA - CGC Nº 04.920.658/0001-72  
OBJETO: OBRA DE INSTALAÇÃO DE MINI CENTRAIS DE AR CONDICIONADO NO PREDIO DO TART, MUNICÍPIO DE BELEM-PA  
TERMO INICIAL: 27.07.99  
TERMO FINAL: 10.09.99  
VALOR DO CONTRATO: R\$ -49.778,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVENIO 004/98 - SEFA/SEOP - 17101.3008.0032.1362.002.349039  
DATA: 27.07.99  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL  
FORO: BELEM

OES Nº 39/99 - CONVITE Nº 31/99

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA - CGC Nº 83.323.295/0001-64  
OBJETO: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA DA VIDA, MUNICÍPIO DE BELEM-PA  
TERMO INICIAL: 29.07.99  
TERMO FINAL: 29.09.99  
VALOR DO CONTRATO: R\$ -29.659,46 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RTE 22101.3007.0025.1078.002.349039  
DATA: 29.07.99  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL  
FORO: BELEM - NLC



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves  
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 132 DE 30 DE JULHO DE 1999.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: CHARBEL HAGE SAADE, Assessor Especializado; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma), LOCAL: Capanema-PA, OBJETIVO DA VIAGEM: representar a SEICOM na solenidade de inauguração da Casa do Comércio de Capanema; DATA: 30.07.99.

PORTARIA Nº 133 DE 30 DE JULHO DE 1999.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: WALDECY CUITÉ PIRES, Assessor; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma), LOCAL: Capanema-PA, OBJETIVO DA VIAGEM: representar a SEICOM na solenidade de inauguração da Casa do Comércio de Capanema; DATA: 30.07.99.



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD SALÁRIO FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 0896 DE 28.07.99 - PROTOCOLO Nº. 129192 DE 21.07.99.  
Nome: Pedro de Souza Jesus  
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
Matrícula: 5132525-010  
Lotação: 1º R.F  
Nº de dependentes: 01 (Paulo de Souza Jesus)  
De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº. 5.810/94

PORTARIA Nº. 0897 DE 28.07.99 - PROTOCOLO Nº. 129434 DE 21.07.99.  
Nome: Luis Carlos Wellington de Souza Wassally  
Cargo: Auxiliar de Serviço de Comunicação  
Matrícula: 5361249-018  
Lotação: Diretoria de Contabilidade e Controle Interno  
Nº de dependentes: 01 (Bianca Jamly Silva Wassally)  
De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº. 5.810/94



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS REMOÇÃO

PORTARIA Nº. 0362/15.07.99

NOME: MARIA JOSÉ COSTA MORAES  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA  
REMOÇÃO: 1/CAPS MARAMBAIA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.08.99

PORTARIA Nº. 0428/15.07.99

NOME: MARIA RUTE DE SOUZA COSTA  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO: 13/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
REMOÇÃO: 13/HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 20.06.99

PORTARIA Nº. 0475/15.07.99

NOME: MARIA TENILDE DA SILVA MARTINS  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: 13/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
REMOÇÃO: 13/HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 20.06.99

PORTARIA Nº. 0518/15.07.99

NOME: LINDANOR CELINA FREITAS BORGES  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
LOTAÇÃO: 8/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
REMOÇÃO: 1/CS BENFICA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 24.06.99

PORTARIA Nº. 0519/15.07.99

NOME: CLAUDEMIR JOSÉ BORGES DA SILVA  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO: DRH/DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
REMOÇÃO: 1/CS BENFICA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 24.06.99

PORTARIA Nº. 520/15.07.99

NOME: MARIA AUGUSTA DE MORAES BITTENCOURT SABÓIA  
CARGO: ODONTÓLOGO  
LOTAÇÃO: 4/CS PRIMAVERA  
REMOÇÃO: 1/CS DECOUVILLE  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23.06.99

PORTARIA Nº. 521/15.07.99

NOME: PAULO ROGÉRIO DE AZEVEDO SABÓIA  
CARGO: ODONTÓLOGO  
LOTAÇÃO: 4/CS PRIMAVERA  
REMOÇÃO: 1/CS JADERLÂNDIA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 29.06.99

## PORTARIA N.º 522/15.07.99

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS  
CARGO: FARMACÊUTICO  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA  
REMOÇÃO: 1/CS PEDREIRA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23.06.99

## PORTARIA N.º 554/15.07.99

NOME: MARIA EMÍLIA RODRIGUES RIBEIRO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA  
REMOÇÃO: DAF/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 28.06.99

## PORTARIA N.º 560/15.07.99

NOME: EDILENO CARDOSO AIRES  
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
REMOÇÃO: DT/LABORATÓRIO CENTRAL  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 29.06.99

## PORTARIA N.º 0570/15.07.99

NOME: RUTE MARIA FORO SIMÕES  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: GABINETE  
REMOÇÃO: DRH/DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.07.99

## PORTARIA N.º 0571/15.07.99

NOME: MARIA JANETE DE MORAES GOMES  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: DAF/DAS/DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
REMOÇÃO: DT/LABORATÓRIO CENTRAL  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 30.06.99

## PORTARIA N.º 0572/15.07.99

NOME: JOSÉ OSMARINO MENDES DA ROCHA  
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
LOTAÇÃO: 1/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
REMOÇÃO: GABINETE  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 30.06.99

## PORTARIA N.º 0574/21.07.99

NOME: ANTONIO CAETANO ROCHA DE ALMEIDA  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: UE. CIASPA  
REMOÇÃO: 1/CS JURUNAS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 13.06.99

## PORTARIA N.º 0597/15.07.99

NOME: CARLOS ALBERTO SOUTO ROCHA  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: URE/REDUTO  
REMOÇÃO: UNIDADE DE REABILITAÇÃO DEMÉTRIO MEDRADO  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 13.07.99

## PORTARIA N.º 0599/15.07.99

NOME: ZULEIDE FERREIRA MONTEIRO  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
LOTAÇÃO: 3/UMMARACANÃ  
REMOÇÃO: 1/HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.08.99

## PORTARIA N.º 0575/15.07.99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ALVES VALENTE  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: 13/HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ  
REMOÇÃO: 1/CS JURUNAS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.07.99

## PORTARIA N.º 0580/15.07.99

NOME: MAI LUCI FRANÇA MENDES  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: 3/UM MARAPANIM  
REMOÇÃO: 1/BENEVIDES  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.07.99

## PORTARIA N.º 0598/15.07.99

NOME: FRANCISCO EDSON CÂMARA CORREA  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO

LOTAÇÃO: DAF/DAS/DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO  
REMOÇÃO: DAF/DF/DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.07.99

## PORTARIA N.º 0532/15.07.99

NOME: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: 10/CS SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
REMOÇÃO: 1/CS ALMIRANTE BARROSO  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 21.06.99

## PORTARIA N.º 0537/15.07.99

NOME: SELMA PAES DE FREITAS  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA  
REMOÇÃO: 1/CS JURUNAS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 13.06.99

## PORTARIA N.º 0581/15.07.99

NOME: PAULO MANOEL DE SOUZA  
CARGO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: DT/DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA  
REMOÇÃO: DAF/DAS/DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.07.99

## PORTARIA N.º 0601/15.07.99

NOME: ADALBERTO MENDES DA ROCHA JÚNIOR  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: 1/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
REMOÇÃO: DAF/DAS/DIVISÃO DE ALMOXARIFADO  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.07.99

## PORTARIA N.º 0603/15.07.99

NOME: LUIZ CASTRO FREIRE  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO: 1/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
REMOÇÃO: DAF/DAS/DIVISÃO DE ALMOXARIFADO  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.07.99

## TORNAR SEM EFEITO

## PORTARIA N.º 0540/21.07.99

NOME: LOURIVAL CORDOVIL DE ATAÍDE FILHO  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
OBJETIVO: EFEITOS DA PORTARIA 0326/99 - REMOEU PARA DAF/  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

## PORTARIA N.º 0176/07.06.99

NOME: HELENA MARIA CRUZ BRAGA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: 1/CS GUANABARA  
REMOÇÃO: 1/CS GUAMÁ  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 07.06.99

## PORTARIA N.º 0220/29.06.99

NOME: MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA  
CARGO: ENFERMEIRA  
LOTAÇÃO: 1/CS BENEVIDES  
REMOÇÃO: 1/CS PEDREIRA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 29.06.99

## PORTARIA N.º 0219/16.06.99

NOME: BENEDITA TELMA RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: U.M. MARAMBALA  
REMOÇÃO: 1/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL DA MARAMBALA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 16.06.99

## PORTARIA N.º 0221/16.06.99

NOME: PEDRO COSTA FILHO  
CARGO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: 1/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
REMOÇÃO: 1/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL DE ICOARACY  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.99

## PORTARIA N.º 0222/29.06.99

NOME: EDNA MARIA SILVA DA SILVA  
CARGO: MÉDICA  
LOTAÇÃO: 1/CS GUANABARA  
REMOÇÃO: 1/CS PEDREIRA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 29.06.99

## PORTARIA N.º 0223/29.06.99

NOME: JORGETE PEDROSO COTTA  
CARGO: ENFERMEIRA  
LOTAÇÃO: 1/CS PEDREIRA  
REMOÇÃO: 1/CS CREMAÇÃO  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 29.06.99

## PORTARIA N.º 0224/29.06.99

NOME: AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: 1/CS TERRA FIRME  
REMOÇÃO: 1/UNIDADE MISTA DA MARAMBALA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 29.06.99

## PORTARIA N.º 0225/29.06.99

NOME: MARIA CLARA PORFÍRIO MENDES  
CARGO: ENFERMEIRA  
LOTAÇÃO: 1/CS ANANINDEUA  
REMOÇÃO: 1/UM DE AUGUSTO CHAVES RODRIGUES  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 29.06.99

## CESSAR

## PORTARIA N.º 0531/01.07.99

NOME: SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR  
CARGO: ENFERMEIRA  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. N.º 0306/81 - DESIGNOU PARA CHEFIAR A  
UNIDADE DE SAÚDE DO MARCO, DESTA SECRETARIA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 26.11.84

## PORTARIA N.º 0578/16.07.99

NOME: ANTONIO CÉLIO DA SILVA  
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. N.º 0586/98 - DESIGNOU PARA EXERCER A  
FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4) DA SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA E  
FINANCEIRA/DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO 6/CENTRO REGIONAL  
SAÚDE  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.07.99

## PORTARIA N.º 0561/16.07.99

NOME: VALDIZA MONTEIRO SILVA  
CARGO: DATILÓGRAFO  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. N.º 1440/11.07.94 - DESIGNOU PARA  
RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA (FG-4) DA  
10/UM PACAJÁ  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 30.06.99

## PORTARIA N.º 0563/16.07.99

NOME: VAGNEVALDO BEZERRA DA SILVA  
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. N.º 2255/94 - DESIGNOU PARA EXERCER A  
FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4) DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO  
DA 10/UM PACAJÁ  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 30.06.99

## PORTARIA N.º 0565/16.07.99

NOME: SILVANA LIMA DE SOUZA  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. N.º 2257/07.12.94 - DESIGNOU PARA EXERCER  
A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-3) DO SETOR HOSPITALAR DA  
SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO DA 10/UM PACAJÁ  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 30.06.99

## PORTARIA N.º 0513/22.06.99

NOME: CARLOS ALBERTO ROCHA CARVALHO  
CARGO: ADMINISTRADOR  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. N.º 0536/98 - MANDOU SERVIR NO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO  
PARÁ/MUNICÍPIO DO MOJÚ  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 26.04.99

## CEDER

## PORTARIA N.º 0582/13.07.99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA  
COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2235/16.07.97, E  
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 203452/98  
RESOLVE:  
CEDER, À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, PARA ATUAR NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SERVIDORA ROSA DE FÁTIMA  
CANDIDO DE SOUZA, ENFERMEIRA, LOTADA NA 10/UM PACAJÁ, COM  
ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.



PORTARIA N.º 0568/15.07.99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO DEN.º 2235/16.07.97, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 87727/99.

RESOLVE:

CEDER, À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, PARA ATUAR NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO, A SERVIDORA MARIA ELIZABETH ALBUQUERQUE BRAGA, TÉCNICO, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, A CONTAR DE 01.04.99.

PORTARIA N.º 0576/21.07.99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO DEN.º 2235/16.07.97, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 81659/99.

RESOLVE:

CEDER, A CONTAR DE 06.04.99, À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS O SERVIDOR RAIMUNDO ARAÚJO DAS SILVA, AGENTE DE SANEAMENTO, LOTADO NO 4/CS SÃO JOÃO DE PIRABAS, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

DISPENSAR DO PONTO

PORTARIA N.º 0530/21.07.99

NOME: SERVIDORES QUE COMPARECEREM AO 54º CONGRESSO DA LIGA MÉDICA HOMEOPÁTICA INTERNACIONAL

PERÍODO: DE 11 A 15.10.99.

OS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR NO REGRESSO, NA UNIDADE ONDE FORAM LOTADOS, O COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA, PARA FINS DE CONTROLE.

PORTARIA N.º 0481/22.06.99

NOME: SERVIDORES QUE COMPARECEREM AO 2º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM

PERÍODO: DE 29.08 A 03.09.99.

OS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR NO REGRESSO, NA UNIDADE ONDE FORAM LOTADOS, O COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA, PARA FINS DE CONTROLE.

DESIGNAR / FUNÇÃO

PORTARIA N.º 0562/20.07.99

NOME: ENELITA FERREIRA SANTANA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA (FG-4)

DA 10/UM PACAJÁ

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07.99

PORTARIA N.º 0564/16.07.99

NOME: LUCILENE DE FÁTIMA ROCHA NASCIMENTO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4) DA

SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO DA 10/UM PACAJÁ

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07.99

PORTARIA N.º 0566/16.07.99

NOME: EDINA ALVES DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-3) DO

SETOR HOSPITALAR/SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO DA 10/UM PACAJÁ

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07.99

PORTARIA N.º 0579/19.07.99

NOME: MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA

CARGO: DATILÓGRAFO

OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4) DA

SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO

6/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 07.07.99

DISTRATO

NOME: PEDRO CELSO PINTO

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: 4/CS QUATIPURÚ

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07.99

NOME: JOCYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: 1/CS CREMAÇÃO

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 13.05.99

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE, EM 02.08.99

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSecretária: Suleima Fraiha Pegado  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, ratifica, pelo presente, o ato exarado no Processo n.º 131552/99 pela Sr. secretária Adjunta desta SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do PEP, autorizou, mediante dispensa de licitação, a contratação direta do(a) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT para a execução de 05 tipos de cursos do Plano de Educação Profissional do Estado do Pará / PEP, destinados a qualificar e/ou requalificar, 140 pessoas desocupadas, candidatos à 1ª emprego, pessoas sob risco de desemprego, trabalhadores de empresas em processo de modernização em 04 municípios das Mesorregiões, 03 da Região Metropolitana de Belém e 01 do Baixo Amazonas, pelo valor total de R\$ 43.165,00 (quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTb/CODEPAT n.º 021/99 - SETEPS/PA, na verba 23.1011407804702110, Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, assim como, a título de contrapartida pelo(a) SENAT, o valor de R\$ 15.460,00 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais), como complementação às despesas necessárias, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.

Belém, 29 de julho de 1999.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

**COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 43/96

PARTE CONTRATANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS EM GERAIS - CGC/MF Nº 61.198.164/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Seguro de vida em grupo dos empregados e dirigentes da COSANPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços N.º 22/96

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 248.476,80

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES: 1º data: 02.09.98

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do capital e do prêmio do seguro de vida, com fundamento no Artigo 65, Inciso I, Alínea "b" e Parágrafo 1º e Artigo 57, Parágrafo 1º, Inciso IV, todos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITAMENTO: Limitado a 25% do contrato original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DE ASSINATURA: 30.07.99

ORDENADOR DA DESPESA:

RAMIRO JAYME BENTES

Diretor Presidente

MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Diretor de Planej. Adm. e Negócios

Belém, 02 de agosto de 1999

CPL

**DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO  
DO PARÁ**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo

Número do Contrato Originário: n.º 093/98

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ - 04.822.060/0001-40 e a Empresa AMAZON CARD'S S/C LTDA, CNPJ N.º 63.887.699/0001-73

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento Mensal de Vale Alimentação

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública n.º 002/98-CEL

Valor do Contrato Originário: R\$ 1.025.820,00 (um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Aditivos Anteriores: Primeiro Termo Aditivo - data: 05.08.98

Segundo Termo Aditivo - data: 03.08.99 - valor - R\$ 7.072,50 (sete mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Objetivo e Justificativa do Aditamento: Prolongação do prazo de vigência.

Vigência: Termo Inicial - 04.08.99 Termo Final - 03.08.2000

Valor do Aditamento: R\$ 1.110.690,00 (um milhão, cento e dez mil, seiscentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária:

66.201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará

006-Defesa Nacional e Segurança Pública

007-Administração

0021-Administração Geral

4040-Gestão Administrativa

349039 - Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica

Fonte: 0061-Recursos Próprios

Data da assinatura: 03 de agosto de 1999.

Ordenador responsável:

Por delegação:

CÉLIO JORGE CORRÊA

Diretor de Controle de Condutores

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo

Convênio Originário: n.º 042/97

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ-04.822.060/0001-40 e Prefeitura Municipal de Santarém-PMS, CNPJ-05.182.233/0002-57.

Objeto: Prorrogação de prazo

Vigência do Aditamento: Início - 01.08.99 Término: 31.01.2000

Aditivos Anteriores: Primeiro Termo Aditivo - Data: 01.08.98

Valor Global: R\$ 3.138,00 (três mil, cento e trinta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

66.201-Departamento de Trânsito do Estado do Pará

006-Defesa Nacional e Segurança Pública

007-Administração

0021-Administração Geral

4040-Gestão Administrativa

34124103-Transferência aos Municípios

Fonte: 0061-Recursos Próprios

Data da assinatura: 01 de agosto de 1999.

Ordenador responsável:

Por delegação:

CÉLIO JORGE CORRÊA

Diretor de Controle de Condutores

Pará - Belém/PA

## EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 786/99-DS/DAF/CADRH

Resolve:

Destituir, a pedido, a servidora Jene José de Farias, Técnica/03, da Função Gratificada (FG-04), de Chefe da Seção de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor, da Divisão de Recursos Humanos, deste Departamento, Gabinete da Superintendência, em 30 de julho de 1999.

Por delegação:

CÉLIO JORGE CORRÊA

Diretor de Controle de Condutores

PORTARIA N.º 784/99-DS/DAF/CA/DRH

Resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora Sueli Santana de Andrade, Auxiliar Técnica/04, do Cargo em Comissão de DAS-02, de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, deste Departamento, Gabinete da Superintendência, em 29 de julho de 1999.

Por delegação:

CÉLIO JORGE CORRÊA

Diretor de Controle de Condutores

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA 329/99-GP DE 22.07.99

CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Saúde à servidora WALNIZIA MARIA DA SILVA SANTOS no período de 08.07.99 a 06.08.99

PORTARIA 330/99-DAF-DRH DE 27.07.99

REMOVER o servidor NELSON ANTONIO RIBEIRO TAPAJÓS do CIAM para o Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade a partir de 27.07.99.

PORTARIA 331/99-GP DE 27.07.99

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Saúde à servidora MARIZA CLAUDIO BORGES no período de 12.07.99 a 15.08.99.

PORTARIA 332/99-DAF-DRH DE 28.07.99

PRORROGA POR 32 (trinta e dois) dias a Licença Saúde da servidora DILCELEIA DA SILVA E SILVA no período de 08.07.99 a 08.08.99

## PORTARIA 333 /99-DAF/DRH DE 30.07.99

CONCEDER, fêrias no mês de SETEMBRO/99, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
Maria do Ô Oliveira Tavares	PRESIDÊNCIA	01.09.97/98
Ana Luiza Pacheco Nascimento	DAS	02.01.98/99
Maria de Lourdes Pereira do Vale	DAS	09.09.98/99
Rita Conceição de Souza Lima	DAF	17.06.98/99
Raimundo Gomes da Silva	SEZET	03.04.98/99
Domingos do Espírito Santo Leão	SEZET	04.07.98/99
Sebastião Barros Lima	SEZET	01.12.97/98
Maria de Nazaré Ramos dos Santos	SEFIN	15.08.97/98
Paulo Garcia	CSEM	01.06.98/99
Esmael da Costa Matos	CSEM	20.05.98/99
Tracema Melo de Sousa	CSEM	17.07.98/99
Carlos Jorge Mendes de Souza	ADISPOSIC	01.02.98/99
Vanderly Costa Pimentel	CIAM	01.06.98/99
José Pedro da Silva	COMPESP	15.02.98/99
Manoel dos Santos Moreira	COMPESP	09.07.98/99
Antonio Dias de Paula Filho	SOS-CRIAN.	01.09.98/99
Maria das Dores Bezerra dos Santos	SOS-CRIAN.	01.06.98/99
Edenor da Costa Santos Filho	SOS-CRIAN.	14.01.98/99
Suely Nascimento Mota	SOS-CRIAN.	23.03.98/99
Walnizia Maria da Silva Santos	SOS-CRIAN.	01.04.98/99
Alfredo Rodrigues de Almeida	SOS-CRIAN.	13.05.98/99
Aldma Maria Alves de Carvalho	SOS-CRIAN.	04.06.98/99
Maria de Nazaré Freitas Pinheiro	SOS-CRIAN.	17.06.98/99
Francisco Guilherme Queiroz Barbosa	SOS-CRIAN.	23.05.98/99
José Mariano Ferreira	ECON-2	06.06.98/99
Maria Sergia Rodrigues Moreira	ECON-2	05.03.98/99
Silvio Cesar Piani Noronha	ECON-2	28.06.98/99
Zuleide dos Santos Silva	ECON-2	19.08.98/99
Raimundo Moraes Raiol	DSUP	20.03.98/99
Heloisa de Oliveira Silva	SEMILIBERD	17.07.98/99
Eduardo da Silva	SEMILIBERD	14.05.98/99
Nadir Sales dos Santos	CAF	20.05.98/99
Edelvira Otavia Coelho Carvalho	CAF	10.06.98/99
Celia Maria de Matos Pinheiro	CAF	01.06.98/99
Amazonia do Socorro Oliveira	EAPI	22.02.98/99
Carlos Augusto Andrade Fernandes	EAPI	05.05.98/99
Maria Sousa da Luz	EAPI	01.09.98/99
Yvone de Souza Barbosa	EAPI	05.01.98/99
Iranildes da Silva Teixeira	EAPI	20.05.98/99
Francisco Pinto de Moura	EAPI	05.06.98/99
Maria de Fátima Santos Nunes	EAPI	28.06.98/99
Luzia de Souza Carvalho	EAPI	01.06.98/99
Alzira Pereira do Nascimento	EAPI	02.01.98/99
Rosângela Maria de Farias	EAPI	01.06.98/99
Edilene Conceição Fernandes	EAPI	22.02.98/99
Simone Cristina Lima	EAPI	22.02.98/99
Sandra Silva dos Anjos	EAPI	01.06.98/99
Elza Trindade Lisboa	EAPI	01.10.98/99
Maria Lia Silva Salgado	EAPI	25.04.98/99
Ubaldo Ferreira do Carmo	EAPI	28.06.98/99
Maria José de Castro Marinho	EAPI	17.06.98/99
Antonio Nei Vieira Lima	EREC	28.06.98/99
Luzia Quadros Barbosa	EREC	17.06.98/99
João Barros Cavaicante	EREC	20.05.98/99
Zózimo Raimundo Araújo de Souza	EREC	18.03.98/99
Maria Solange Lourenço Tavares	CIAF	06.05.97/98
Josefa Luz da Silva	CIAF	20.05.98/99
Margareth Cordeiro dos Santos	CIAF	28.03.98/99
Rodolfo Monteiro Pereira	CIAF	17.06.98/99
Valzoneide Maciel da Silva	ClAA	19.01.98/99
Paulo Silva de Moraes	ClAA	15.05.98/99
Elza Amara	ClAA	24.09.97/98
Cassia Mônica Soares Lobato	EAFE	28.06.98/99
Idalino da Silva	EAFE	17.06.98/99
Lucivaldo de Jesus Gonçalves	EAFE	01.07.98/99
Maria da Conceição Vieira da Silva	EAFE	08.03.98/99
Wagner Manoel dos Santos Neves	EAFE	01.07.98/99
José Maria Trindade Santos	EAFE	28.06.98/99
Vania das Graças Ferraz Silva	EAFE	01.06.98/99
Yeda Maria Lobato Pereira	EAFE	01.06.98/99
Iris da Silva Soares	LIB.ASSIST	17.06.98/99
Jorge Luiz Ferreira Moraes Bitencourt	LIB.ASSIST	17.06.98/99
Martine de Socorro M. de Lima	LIB.ASSIST	14.07.98/99
Maria Edem de Matos Tavares	SANTAREM	01.06.98/99
Luiz Alberto Paz Nascimento	SANTAREM	01.08.98/99

## TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 132/99 DE 31.03.99

publicada no DOE N° 28944 de 15.04.99 que concede 60 dias de Licença Prêmio à servidora GONÇALVA GOMES DE SOUZA ref. ao triênio comp. 89/92 e 92/95

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 005/99

CONTRATO ORIGINAL:008/98

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E GMC.TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES

FORO: BELÉM - PARÁ

DATA ASSINATURA: 04.06.99

ORDENADOR: OSWALDO PEIXOTO MARQUES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 006/99

CONTRATO ORIGINAL:009/98

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E GMC.TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES

FORO: BELÉM - PARÁ

DATA ASSINATURA: 04.06.99

ORDENADOR: OSWALDO PEIXOTO MARQUES

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS  
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 104 DE 28.07.99

SERVIDOR: VERA MARIA TAVERNARD DE LUCA

MATRÍCULA: 3151913-019

CARGO: Técnico

N.º DE DIAS: 36 (trinta e seis)

PERÍODO: 26.07.99 a 30.08.99

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

## FÉRIAS

PORTARIA N.º 103 DE 23 DE JULHO DE 1999

O Diretor Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor desta

Autarquia, abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
------	-----------	-----------------

Severino dos Reis Veiga	1999	19.07.99 a 17.08.99
-------------------------	------	---------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

## LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 106 DE 29.07.99

SERVIDOR: JOAQUIM BOGÉA NOBRE JÚNIOR

MATRÍCULA: 5116732-016

CARGO: Auxiliar de Manutenção

PERÍODO DE GOZO: 30 (trinta)

TRIÊNIO: 01.03.90 a 01.03.93

PERÍODO: 02.08.99 a 01.09.99

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO  
DE REG. PÚBLICO DE EMP.MERCANTIS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
ATA N.º.144

DESPACHOS DE 30 DE JULHO DE 1999 A 30 DE JULHO DE 1999.

Documentos DEFERIDOS:\*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*: 99/0279928 JF DA SILVA FILHO ARMARINHO, 99/0285596 LCO PANTOJA, 99/0288986 SUELY SOCORRO OLIVEIRA AMARAL, 99/0289320 MICHELE R MAGALHAES, 99/0289354 M V DO ROSARIO ANDRADE, 99/0293327 LUCIA SILVA SAMPAIO.\*\*\* Firma Individual: Anotacoes \*\*\*: 99/0283020 A S M FIGUEIREDO REPRESENTACOES, 99/0287149 SDA ANUNCIACAO COMERCIA, 99/0287190 R B MOTA SA, 99/0289605 B F LIMA NETO.\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*: 99/0282511 100% TOTAL MANUTENCAO E INSTALACAO PREDIAL LTDA, 99/0284239 MANO VEICULOS E PNEUS LTDA, 99/0285855 PARAISO MODAS LTDA, 99/0287254 BROTHER'S COMERCIAL LTDA, 99/0288838 R Z PUBLICIDADE LTDA.\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes \*\*\*: 99/0239993 R & R COMERCIAL LTDA EPP, 99/0275019 NDR EMPRENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, 99/0285642 ENDOBEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 99/0287319 LOTUS ADMINISTRACAO LTDA, 99/0287360 COBRA SETE COMERCIO LTDA, 99/0287530 TUBEL DISTRIBUIDORA LIMITADA, 99/0289451 DRIVE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, 99/0289478 ELEVABEL ELEVADORES BELEM LTDA, 99/0293092 AGROINDUSTRIA AGUA LIMPA LTDA, 99/0293106 AGROINDUSTRIA AGUA BRANCA LTDA, 99/0293114 AGRISTAR LTDA, 99/0293246 INCOMAZA IND E COM DE MADEIRAS ZAMPROGNO LTDA ME, 99/0293297 MACAF - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, 99/0293300 TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA.\*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial \*\*\*: 99/0286886 NORSERGEL SERVICOS GERAIS LTDA.\*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 99/0287866 CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA CELPA.\*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 99/0287866 CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA CELPA.\*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documento de Filial \*\*\*: 99/0287009 USINAS ITAMARATI S/A.\*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 99/0289419 CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA CELPA \*\*\*: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*: 99/0277887 ALBANO MARTINS DISTRIBUIDORA LTDA, 99/0281787 SALOBO METAIS LTDA, 99/0287033 E B CARDOSO \*\*\*: Protecao ao Nome Comercial: Arquivamento \*\*\*: 99/0240010 TIGRE SA TUBOS E CONEXOES \*\*\*: Microempresa: Enquadramento \*\*\*\*: 99/0279936 JF DA SILVA FILHO ARMARINHO, 99/0285600 LCO PANTOJA, 99/0287327 BROTHER'S COMERCIAL LTDA, 99/0287467 M C ALVES TAVARE, 99/0288846 R Z PUBLICIDADE LTDA, 99/0289311 MR DE JESUS COM E REPRESENTACAO DE MADEIRAS, 99/0289338 MICHELE R MAGALHAES, 99/0289362 M V DO ROSARIO ANDRADE \*\*\*\*\*: Documentos em EXIGENCIA: \*\*\*: 99/0193926; 99/0259579, 99/0267504; 99/0279839; 99/0281531; 99/0281540; 99/0283445; 99/0285685; 99/0286894; 99/0287157; 99/0287165; 99/0287785; 99/0288587; 99/0288900; 99/0288960; 99/0289028; 99/0289079; 99/0289141; 99/0289150; 99/0289192; 99/0289265; 99/0289273; 99/0289389; 99/0289397; 99/0289559; 99/0289567; 99/0289680; 99/0289729; 99/0293009; 99/0293017; 99/0293050.\*\*\*\*\*: LIVROS DEFERIDOS: 99/0286096; 99/0286185; 99/0286118; 99/0286223; 99/0286193; 99/0286207; 99/0286177; 99/0286150; 99/0286169; 99/0286215; 99/0286134; 99/0286088; 99/0286142; 99/0287750; 99/0287726; 99/0287840; 99/0287734; 99/0287769; 99/0287742; 99/0287858; 99/0287696; 99/0288897; 99/0287718; 99/0287815; 99/0287793; 99/0287823 e 99/0287700 Banco do Brasil S/A; 99/0270602 Green Star Comercio de Veiculos Ltda.\*\*\*\*\*: LIVRO EXIGENCIA: 99/0289915.\*\*\* JORNAL DEFERIDO: 99/0289460 Tramontina Belém S/A; 99/0289583 Agrobrogantina S/A.\*\*\* Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretario-Geral

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: REGINA OLIVEIRA DE MATOS  
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. SUBSTITUTO - 40H  
DISCIPLINA: ESTÁGIO I  
LOTAÇÃO: DEPTO. DE SAÚDE COMUNITÁRIA  
VIGÊNCIA: 02.08.99 a 31.01.2000  
VENCIMENTO: R\$435,56

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO CARNEIRO  
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. SUBSTITUTO - 40H



Diário Oficial  
www.ioepa.com.br

DISCIPLINA: DERMATOLOGIA  
 LOTAÇÃO: DEPTO. DE SAÚDE ESPECIALIZADA  
 VIGÊNCIA: 02.08.99 a 31.01.2000  
 VENCIMENTO: R\$435,56

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: VERA MARIA BORGES LEAL DE BRITO  
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. SUBSTITUTO - 40H  
 DISCIPLINA: OBSTETRÍCIA  
 LOTAÇÃO: DEPTO. DE SAÚDE ESPECIALIZADA  
 VIGÊNCIA: 02.08.99 a 31.01.2000  
 VENCIMENTO: R\$435,56

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: KÁTIA CRISTINA GASPAR DE ALMEIDA  
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. SUBSTITUTO - 40H  
 DISCIPLINA: ESTÁGIO EM PEDIATRIA  
 LOTAÇÃO: DEPTO. DE SAÚDE INTEGRADA  
 VIGÊNCIA: 02.08.99 a 31.01.2000  
 VENCIMENTO: R\$435,56

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: MARIA CLARA TAVARES DE CRISTO ALVES  
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. SUBSTITUTO - 40H  
 DISCIPLINA: ESTÁGIO EM PEDIATRIA  
 LOTAÇÃO: DEPTO. DE SAÚDE INTEGRADA  
 VIGÊNCIA: 02.08.99 a 31.01.2000  
 VENCIMENTO: R\$435,56

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: KÁTIA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS  
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. SUBSTITUTO - 20H  
 DISCIPLINA: PEDIATRIA  
 LOTAÇÃO: DEPTO. DE SAÚDE ESPECIALIZADA  
 VIGÊNCIA: 02.08.99 a 31.01.2000  
 VENCIMENTO: R\$217,78

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: DIONE MARÍLIA DE ALBUQUERQUE CRUZ  
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. SUBSTITUTO - 40H  
 DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM - ÁREA HOSPITALAR  
 LOTAÇÃO: DEPTO. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
 VIGÊNCIA: 02.08.99 a 31.01.2000  
 VENCIMENTO: R\$435,56

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: MARGARETE FEIO BOULHOZA  
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. SUBSTITUTO - 40H  
 DISCIPLINA: ENFERMAGEM COMUNITÁRIA  
 LOTAÇÃO: DEPTO. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA  
 VIGÊNCIA: 02.08.99 a 31.01.2000  
 VENCIMENTO: R\$435,56

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: ELISANETE DE LOURDES CARVALHO DE SOUSA  
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. SUBSTITUTO - 40H  
 DISCIPLINA: ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E NEO-NATAL/ENF. GINECOLÓGICA  
 LOTAÇÃO: DEPTO. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
 VIGÊNCIA: 02.08.99 a 31.01.2000  
 VENCIMENTO: R\$435,56

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: EDSON CORREIA CARVALHO  
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. SUBSTITUTO - 40H  
 DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENFERMAGEM - ÁREA HOSPITALAR  
 LOTAÇÃO: DEPTO. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
 VIGÊNCIA: 02.08.99 a 31.01.2000  
 VENCIMENTO: R\$435,56

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 CONTRATADO: LEOPOLDO SILVA DE MORAES  
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. SUBSTITUTO - 40H  
 DISCIPLINA: EXERCÍCIO DE ENFERMAGEM  
 LOTAÇÃO: DEPTO. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA  
 VIGÊNCIA: 02.08.99 a 31.01.2000  
 VENCIMENTO: R\$435,56

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA Nº 0408/99 DE 07.07.99

NOME DO SERVIDOR: MARIA DEUZIANA LEÃO FORTUNATO  
 MATRÍCULA: 5794439-010  
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: AGENTE ADMINISTRATIVO A-I

LOTAÇÃO: do: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 Para: COORDENADORIA ADM.-FINANCEIRA DO CAMPUS IV  
 PERÍODO: a partir de 01.08.99 até ulterior deliberação.

#### COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO HOSPITAL ABELARDO SANTOS PORTARIA Nº 0456/99 DE 21.07.99.

NOME DO SERVIDOR: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA  
 MATRÍCULA: 5707374-022  
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUXILIAR I - 40H  
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE ESPECIALIZADA  
 PERÍODO: a partir de 01.08.99, até ulterior deliberação, sem ônus para a UEPA.

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL PORTARIA Nº 0455/99 DE 21.07.99

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO  
 MATRÍCULA: 0198510-028  
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ASSISTENTE II - 40H  
 LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE CIÊNCIAS NATURAIS  
 PERÍODO: a partir de 09.02.99

#### NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PORTARIA Nº 0437/99, DE 20.07.99

NOME DO SERVIDOR: AEREOMAR DE JESUS AFONSO DO AMARAL  
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A-I  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV/CCBS  
 PERÍODO: a partir de 02.08.99

#### TERMO DE POSSE

TERMO de posse celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:  
 NOMEADO: AEREOMAR DE JESUS AFONSO DO AMARAL  
 CARGO/CLASSE/NÍVEL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO A-I  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV/CCBS  
 DATA DA POSSE: 02.08.99

#### TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:  
 ELKE ALEXANDRA KLEVER KRAUSE .....a partir de 02.08.99

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 061/97.

Partes: IPASEP e ASTA - Assessoria Técnica Atuarial.  
 CGC Nº 27.532.802/0001-43  
 Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de Assessoria Atuarial na área de Previdência.  
 Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. Encaminhando dotação orçamentária/9805.01.98  
 2º T.A. Inclusão de atividades contidas no Anexo I e II - 27/11/98 - R\$ 74.268,00  
 3º T.A. Implantação e Manutenção de sistema integrado de assistência médica - 15.01.99  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Redimensionamento do Contrato Original.  
 Valor do Aditamento: R\$ 35.295,00  
 Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4084.34.90.39.062  
 Data da Assinatura: 23.07.99  
 Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
 Presidente do IPASEP

#### PORTARIA Nº 603 DE 27.07.99

CONCEDER, a servidora MARIEDA FALCÃO BERMEGUY, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 6121195-011, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Tucuruí, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 23.07 a 20.10.99, devendo retornar ao serviço no dia 21.10.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.07.99.

#### PORTARIA Nº 604 DE 28.07.99

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 474 de 18.06.99, que Nomeou ROSELY CRISTINA CONDE PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, com lotação na Coordenação de Ações Regionais e Sociais. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.05.99.

#### PORTARIA Nº 607 DE 29.07.99

CONCEDER, aos servidores SÔNIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, ocupante do Cargo de Técnico de Educação, Matrícula Nº 3221172-013, lotada no Gabinete da Presidência e VALDECI CAMELO XAVIER, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3155820-016, lotada no Departamento de Previdência, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.99.

#### PORTARIA Nº 608 DE 29.07.99

DISPENSAR, a pedido o servidor RUI THALES FERREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3154530-011, lotado na Assessoria de Planejamento e Organização, da Função Gratificada de Secretário, código DAI-02.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.07.99.

#### PORTARIA Nº 609 DE 30.07.99

CONCEDER, a servidora LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES, Matrícula Nº 2010151-011, ocupante do Cargo de Técnico, lotada no Departamento de Assistência, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 22.06 a 22.07.99, devendo retornar ao serviço no dia 23.07.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.06.99.

#### PORTARIA Nº 610 DE 30.07.99

CONCEDER, a servidora MARIA ÂNGELA LIMA DE MIRANDA, Matrícula Nº 2010380-014, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Administração/Diserg, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 23.07 a 20.10.99, devendo retornar ao serviço no dia 21.10.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.07.99.

#### PORTARIA Nº 611 DE 30.07.99

CONCEDER, ao servidor AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, Matrícula Nº 6120024-010, lotado no Departamento de Administração/Diserg, ocupante do Cargo de Motorista, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Santa Izabel, no dia 22.07.99, que conduziu o Representante deste Órgão ao referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.07.99.

#### PORTARIA Nº 612 DE 30.07.99

CONCEDER, ao servidor JOSÉ JORGE NETO, ocupante do Cargo Motorista, Lotado no Departamento de Administração/Diserg, Matrícula Nº 3158608-014, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Santa Izabel, no dia 14.07.99, para realizar entrega de materiais na Unidade deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.07.99.

#### PORTARIA Nº 613 DE 30.07.99

CONCEDER, ao servidor JOSÉ JORGE NETO, ocupante do Cargo de Motorista, lotado no Departamento de Administração/Diserg, Matrícula Nº 3158608-014, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Concórdia do Pará, no dia 29.07.99, para realizar entrega de material permanente na Unidade do IPASEP. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.07.99

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

#### ERRATA

Publicação no DOE nº 29.018, do dia 30/07/99, cad. 1 pag. 13, Resultado de Licitação - Tomada de Preços: nº 011/99-EPOL - Objeto: Material de Consumo Hospitalar. Onde se lê:  
 - União Comercial, item: 61.  
 Leia-se:  
 - MB Têxtil Ltda, item: 61

#### COMUNICAÇÃO

A C.PL./EPOL, comunica à Clean Service e ao Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Pará, que após análise das impugnações ao edital da Concorrência nº 002/99, considerou pelo improvinimento das mesmas.  
 Belém, 02 de agosto de 1999

#### A COMISSÃO

#### TERMO DE RESCISÃO

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola e EMAC Ltda.

Objeto: Extinção de Contrato face adjudicação do serviço, em decorrência de licitação, a outra empresa.

NILO ALVES DE ALMEIDA  
Diretor Geral/EPOL

EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 017/99-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e J.G.S Engenharia Comércio e Representação Ltda, CGC/MF nº 01055114/0001-00.

Origem: TP nº 008/99-EPOL

Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Centrais de Ar Condicionados e Condicionadores de Ar

Vigência: Início: 01/08/99 - Término: 31/07/2000

Valor Global: R\$ 93.000,00

Dotação Orçamentária: 081.1300700218006

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 30/07/99

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Belém, 02 de agosto de 1999.

NILO ALVES DE ALMEIDA  
Diretor Geral/EPOL

## CTBEL - COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM

AVISO PÚBLICO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Companhia de Transportes do Município de Belém (CTBel) dá conhecimento público e informa que estará recebendo, para cadastro, empresas prestadoras de serviço de transporte público urbano de passageiros por ônibus.

Os interessados devem comparecer, no período de 28/07/99 à 06/08/99, das 10 às 13h30, na sede da Companhia, à Av. Bernardo Sayão, 2072, bairro do Jurunas, na sala da secretaria da Diretoria de Transporte Coletivo.

DOCUMENTOS PARA CADASTRO

- Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), acompanhado das alterações, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento no País, expedido por órgão competente;
- Apresentação de Certidão Negativa de Débitos:
  - a) Com Tributos Federais como: IRPJ, PIS/PASEP, CONFINS, CSSL, INSS E FGTS,
  - b) Junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Pará e Secretaria de Finanças do Município de Belém;
  - c) Com Tributos Estaduais e Municipais da Matriz da pessoa jurídica, quando esta localizar-se fora do Estado Pará.
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS  
Diretora-Presidente

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA  
METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM  
CGC Nº 04977583/0001-66  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 13 de agosto de 1999, às 10:00h, na sede da Empresa, à Av. Nazaré, nº 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Alteração do Art. 6º, inciso XII, e do Art. 19 do Estatuto Social;
- b) o que ocorrer.

Belém, 28 de julho de 1999.

EVERALDO CARMO DA SILVA  
Presidente do Conselho de Administração

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIANº004/99 - GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria jurídica, em razão da empresa H.P INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, não ter cumprido o Edital da Carta Convite nº 001/99(Shopping) na forma dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações (Lei 8.666/93);

CONSIDERANDO que o representante da empresa tomou ciência pelas notificações entregues em 17.06.1999 e 23.07.1999, que deveria apresentar defesa ou entregar os itens vencidos, não o fez e nem apresentou justificativas;

CONSIDERANDO que a licitante deixou de cumprir integralmente os itens em que saiu vitoriosa no certame licitatório, que resultou no empenho nº 99NE00062, de 27.01.99 (aquisição de impressoras);

RESOLVE:

1 - Aplicar a pena de SUSPENSÃO por seis (06) meses a empresa H.P INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, a partir de 02 de agosto de 1999.

2 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de agosto de 1999.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente da FSCMP

### CNA DISTRIBUIDORA S/A CNPJ/MF 02.505.603/0001-70

Subsidiária Integral da Companhia de Navegação da Amazônia - CNA  
Edital de Convocação

São convidados os senhores acionistas, desta sociedade, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social à Rua Prof. Nelson Ribeiro 307-parte, bairro do Telégrafo, nesta capital, no dia 16 de agosto de 1.999, às 10:00 horas, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Renúncia de Diretor; b) Eleição de novo Diretor; c) Aumento do Capital Social, mediante subscrição e integralização de novas ações; e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém (PA), 30 de julho de 1.999.

Tania Carvalho Coutinho Paiva  
Diretora Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.  
MODALIDADE: LEILÃO Nº 01/99

Objeto: Alienação de um trator de esteira ano 80 - Motor Caterpillar.  
Abertura: 18.08.99 às 08:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Placas - Rodovia Transamazônica, nº 240.  
O Edital completo e informações estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 horas.

Placas, 02 de agosto de 1999.  
Presidente da Comissão

## LIQUID CARBONIC INDÚSTRIA S.A.

LIQUID CARBONIC INDÚSTRIA S.A.  
COMUNICADO

A LIQUID CARBONIC INDÚSTRIAS S.A. torna público que requereu da SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, a Licença de Operação para sua Unidade de Produção de Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), localizada à Av. Bernardo Sayão, 3704 - Belém - PA.

## ANTONIO ESTEVÃO DE OLIVEIRA-ME

Antonio Estevão de Oliveira-Me, firma inscrita no CNPJ/MF 04994091/0001-89, comunica o extravio dos livros fiscais: Entrada, Saída, Apuração do ICMS, Termo de Ocorrência e Inventário, conforme o boletim de ocorrência policial nº 1999.004278.

Olhe o que mudou e  
o que está mudando,  
na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou  
na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente. No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



Cep 68090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271  
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.  
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.  
E-mail: [ioe@ioepa.com.br](mailto:ioe@ioepa.com.br)  
<http://www.ioepa.com.br>

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CVIII da IOE  
109ª da República  
Nº 29.020

# DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0033

1

Belém, terça-feira,  
03 de agosto de 1999

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

#### 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 061/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA FÊNIX DISTRIBUIDORA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª JCJ-959/99, em que é reclamante FRANCIANA FEIO PEREIRA, para comparecer na sede da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sita na Tv. D. Pedro I, 750, para audiência do dia 02.09.1999, às 16h15min, em que a reclamante acima pleiteia as seguintes parcelas:

Salários de 5 Meses Anteriores ao Parto (Julho/Octubre)	R\$	680,00
Salários de 5 Meses Posteriores ao Parto (art. 10, "b", do ADCT)	R\$	680,00
Diferença da Gratificação Natalina 1999 (7/12)	R\$	79,33
Diferença das Férias 1999/2000 (10/12)	R\$	113,33
1/3 Diferença das Férias 1999/2000	R\$	37,77
Gratificação Natalina 2000 (4/12)	R\$	45,33
FGTS Referente à Estabilidade (10 meses)	R\$	108,80
40% FGTS Referente à Estabilidade (10 meses)	R\$	43,52
Indenização do Seguro Desemprego (art. 2º, § 2º, inc. II, da Lei 8900/94)	R\$	544,00

JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA ILÍQUIDO Total R\$ 2.332,08 + Ilíquido

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

A reclamada deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E OITO dias do mês de JULHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (28.07.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY  
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

#### 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 062/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA BRÁS NIPON ENGENHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª JCJ-1112/99, em que é reclamante ZOSIMO BARATA CARNEIRO, para comparecer na sede da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sita na Tv. D. Pedro I, 750, para audiência do dia 01.09.1999, às 16h15min, em que a reclamante acima pleiteia as seguintes parcelas:

AVISO PRÉVIO	R\$	307,25
FÉRIAS PROPORCIONAIS 6/12 + 1/3	R\$	153,62
13º SALÁRIO PROPORCIONAL 98 1/12	R\$	25,60
13º SALÁRIO PROPORCIONAL 99 4/12	R\$	102,41
SALDO DE SALÁRIO EM DOBRO - 30 DIAS	R\$	614,50
FGTS + 40%	R\$	206,47
SEGURO DESEMPREGO (INDENIZAÇÃO)	R\$	136,00
HORAS EXTRAS + 50%	R\$	94,26
BANCA DA CTPS ILÍQUIDO		
COMUNICAÇÃO À DRT/INSS ILÍQUIDO		
MULTA DO ART. 477, §§ 6º e 8º	R\$	307,25

MULTA DA CLÁUSULA 29ª - atraso no pagamento - 67 dias	R\$	1.372,38
MULTA NORMATIVA (30%)	R\$	92,17
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA ILÍQUIDO		
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 15%	R\$	511,74
TOTAL	R\$	3.923,40 + ILÍQUIDO

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

A reclamada deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E OITO dias do mês de JULHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (28.07.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY  
Juíza do Trabalho Substituta,  
na Presidência da 14ª JCJ de Belém

#### 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 6887/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA A BARRA FILHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº. 14ª JCJ-762/96, em que é exequente WILLIAMS DO CARMO MUNIZ, de que foi lavrada a penhora sobre o seguinte bem:

DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO Nº 222-0378 (CONTRATO 530870-4), AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E SETE dias do mês de JULHO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (27.07.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY  
Juíza do Trabalho Substituta,  
na Presidência da 14ª JCJ de Belém

#### 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

##### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.181/99

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa CONFECÇÕES BELÉM LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-344/1999-8, sendo exequente ROSANGELA TRINDADE ANDRADE, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-1.661,08 (HUM MIL SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), índice de julho/99, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$	1.399,26
- JUROS DE MORA	R\$	59,76
- FGTS	R\$	101,47
- MULTA FGTS 40%	R\$	40,59
- CUSTAS	R\$	60,00
- TOTAL DEVIDO	R\$	1.661,08

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado

e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém

#### 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.182/99

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam CITADOS BENEDITO SANTOS DIAS e VITÓRIA ENGENHARIA LTDA, cujos endereços são ignorados e incertos, executados nos autos do Processo nº 10ª JCJ-1564/1998-9, sendo exequente EUGENIO TAVARES DA SILVA, para pagarem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), índice de dezembro/98, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$	450,00
- MULTA 50% (acordo não cumprido)	R\$	225,00
- TOTAL DEVIDO	R\$	675,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém

#### 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.183/99

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO o Senhor JULIO PEREIRA TAVARES, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-078/1999-2, sendo exequente RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS, para pagarem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-24.264,43 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), índice de julho/99, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$	20.885,14
- Juros de Mora	R\$	1.232,28
- FGTS	R\$	1.193,74
- Multa FGTS 40%	R\$	477,50
- Custas	R\$	475,77
- TOTAL DEVIDO	R\$	24.264,43

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª JCJ de Belém

#### 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.184/99

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa O A M CONSTRUTORA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10ª JCJ-799/1999-5, sendo exequente ANA GONÇALVES PANTOJA, para pagarem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-

1.139,21 (HUM MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), índice de abril/99, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$	942,87
- Juros de Mora	R\$	34,92
- FGTS	R\$	99,34
- Multa FGTS 40%	R\$	39,74
- Custas	R\$	22,34
- TOTAL DEVIDO	R\$	1.139,21

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 1° bloco - 4° andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. JCI de Belém

**10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA N° 10ª.185/99**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo n° 10ª JCI-365/1999-5, sendo exequente DIANA HELENA MORAES DE ALBUQUERQUE, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-1.247,93 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), índice de maio/99, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$	1.155,36
- Juros de Mora	R\$	27,72
- FGTS	R\$	28,84
- Multa FGTS 40%	R\$	11,54
- Custas	R\$	24,47
- TOTAL DEVIDO	R\$	1.247,93

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 1° bloco - 4° andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. JCI de Belém

**10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 10ª. JCI-186/99**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa ELIENE C BEZERRA TERRAPLENAGEM, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo n° 10ª JCI-236/1999-5, em que ANTONIO JOSÉ DE NAZARÉ ALVES é exequente, a tomar ciência de que foi transferido do processo n° 10ª JCI-317/99, o valor de R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA). E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. JCI de Belém

**10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 10ª. JCI-187/99**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa ELIENE C BEZERRA TERRAPLENAGEM, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo n° 10ª JCI-349/1999-7, em que JOSÉ MILTON BORGES DE ARAUJO é exequente, a tomar ciência de que foi transferido do processo n° 10ª JCI-317/99, o valor de R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. JCI de Belém

**10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA N° 10ª.188/99**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ

SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa BRAZÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo n° 10ª JCI-1318/1998-5, sendo exequente NAZARENO ALVES DOSSANTOS, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-438,75 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), índice de dezembro/98, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$	337,50
- Multa 30% (acordo não cumprido)	R\$	101,25
- TOTAL DEVIDO	R\$	438,75

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 1° bloco - 4° andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. JCI de Belém

**9ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**  
**COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
No. 9ª. JCI - 244/99

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente, da MM. 9ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 24/09/99, às 13:05 horas, Rua Dom Pedro I, 746 Belém-Pa será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª. JCI-566/98, em que são partes: DOUGLAS DOS SANTOS RODRIGUES, exequente(s) e THERMAS INTERNACIONAL DO PARÁ, executado(s), constante do seguinte:

- uma bomba água Eberle, modelo PS-112 M2/JM, n° 0496, 7,5CV de Potência, cor azul, em funcionamento, avaliada em R\$-1.500,00.
  - uma bomba água Eberle, modelo PE-6888-25, n° 1288, 1,5CV de Potência, cor preta, em funcionamento, avaliada em R\$-500,00.
  - um filtro para piscina Jacuzzi, série 39], capacidade 980mm3/mm2/dia, cor amarela, em funcionamento, avaliado em R\$-1.500,00. Total da avaliação: R\$-3.500,00
  - Referidos bens encontram-se na Trav. Lomas Valentina, 2625. Ed. Lomas Center, Salas 111/114, sob a guarda da Fiel depositária, Sr. Joazara Maria Maciel Lopes Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-N° 15/96.
- Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 23 de julho de 1999. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josivan Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO  
Juiz Presidente

**9ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
N° 251/99.  
PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SEBASTIÃO CORREIA DA COSTA JUNIOR, exequente nos autos do processo n° 9ª. JCI - 1007/97, em que são partes: SEBASTIÃO CORREIA DA COSTA JUNIOR, exequente(s) e PANIFICADORA LUCILIANA - JOSÉ CARLOS DE MENEZES (ARRENDATÁRIO), executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Manifestar-se, no prazo legal, sobre a proposta de acordo de fls. 45 dos autos.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 28 de julho de 1999. Eu <Jacqueline Chaves de Almeida>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu <Marcos Josivan Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA  
Juiza do Trabalho

**6ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, ficam notificados os Srs. HAROLDO TEIXEIRA DE ARAUJO, LUÍS OTÁVIO MOTA PEREIRA, MARCO VALÉRIO

ALBUQUERQUE VINAGRE; RUI MARTINI DOS SANTOS; JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE e INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, com endereço em local incerto e não sabido, litisconsortes nos autos do Processo 6ª JCI-1106/99, em que IVAN ANGELIM MENDES e Outros são reclamantes, e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A, é reclamada, para tomar ciência de que:

OS NOTIFICADOS DEVEM COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 12/08/99 ÀS 15H50 A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR IVAN ANGELIM MENDES e Outros.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÃO OS NOTIFICADOS OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).

ONÃO COMPARECIMENTO DOS NOTIFICADOS À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÃO OS NOTIFICADOS ESTAR PRESENTES, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHO CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AOS NOTIFICADOS ORGANIZAREM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 2 de agosto de 1999, eu (Simone Mígio Müller), Assistente-Chefe da Seção de Processos, em substituição, o presente. E eu (Jânio Luiz Marques Trindade), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCÁ  
Juiz do Trabalho Presidente da 6ª JCI de Belém.

**6ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo n° 6ª JCI-857/99, em que GAINETE FERNANDES MENEZES é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita:

"CONCLUSÃO.COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 6ª. JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO POSTULADA PELO RECLAMANTE GAINETE F MENEZES CONTRA CONDENANDO O RECLAMADO COP LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE AS VERBAS DE: AVISO-PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 99; FÉRIAS EM DOBRO + 1/3; FÉRIAS SIMPLES + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; FGTS DE TODO O PACTO LABORAL; FGTS INCIDENTE SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS; MULTA DOS 40% DO FGTS; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO QUE SE ARBITRA EM UM SALÁRIO MÍNIMO; HORAS EXTRAS A PARTIR DA 6ª HORA DIÁRIA, CONSIDERANDO A JORNADA DE SEIS HORAS; MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA CLÁUSULA LXI E APLICAÇÃO DO DISSÍDIO DA CATEGORIA ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE QUE DEVERÁ SER FEITA PELA SECRETARIA DA JUNTA 48 HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS. NOTIFIQUE-SE O INSS E A DRT. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR FIXADO, EM R\$-100,00. CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O REVEL. NADA MAIS."

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu (Jânio Trindade), Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: Francisco Pedro Jucá  
Juiz Presidente

**6ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica notificada VITÓRIA ENGENHARIA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo n° 6ª JCI-929/99, em que AUGUSTINHO LIMA DE OLIVEIRA é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita:

"CONCLUSÃO. CONCLUSÃO COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 6ª. JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A

RECLAMAÇÃO POSTULADA PELO RECLAMANTE AGUSTINHO LIMA DE OLIVEIRA CONTRA VITÓRIA ENGENHARIA LTDA CONDENANDO O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS VERBAS DE: AVISO-PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 5/12, FÉRIAS PROPORCIONAL 5/12 + 1/3, MULTA DA CLÁUSULA 26ª, 26.1 (ATRASO NO PAGAMENTO), MULTA NORMATIVA 30% DO NÍVEL SALARIAL (N), CLÁUSULA 48ª DA CONVENÇÃO COLETIVA, 36 VALES-TRANSPORTES RETIDOS, SALDO DE SALÁRIO CORRESPONDENTE A 22 DIAS, HORAS EXTRAS NO TOTAL DE 41; HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE SE ARBITRA EM 15% ACRÉSCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR FIXADO EM R\$ 60,00. CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O REVEL. NADA MAIS." E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu (Jânio Trindade), Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: Francisco Pedro Jucá  
Juiz Presidente

**6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6ªJCJ-937/99, em que JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita:

**CONCLUSÃO: COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE: A MM. 6ª JCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO POSTULADA PELO RECLAMANTE JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA CONTRA BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS CONDENANDO O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS VERBAS DE: DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS PAGAS A MENOR POR TODO O PACTO LABORAL DE ACORDO COM O DEMONSTRATIVO DA INICIAL E REPERCUSSÃO DAS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, REMUNERATÓRIAS, FUNDIÁRIAS E MULTA DE 40%, ACRÉSCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMADA LEI, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR FIXADO EM R\$ 40,00. CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O REVEL. NADA MAIS"**

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu (Jânio Trindade), Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: Francisco Pedro Jucá  
Juiz Presidente

**6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa META ENGENHARIA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6ªJCJ-953/99, em que SÉRGIO GUILHERME DA COSTA VIANA é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita:

**"CONCLUSÃO: COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE: A MM. 6ª JCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO POSTULADA PELO RECLAMANTE SÉRGIO GUILHERME DA COSTA VIANA CONTRA META ENGENHARIA CONDENANDO O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS VERBAS DE: AVISO-PRÉVIO E SUA PROJEÇÃO LEGAL, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL /99, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO REFERENTE A 2ª QUINZENA DE MAIO E A 1ª QUINZENA DE JUNHO/99, FGTS + 40% DE TODO O PACTO LABORAL, REPERCUSSÃO DO FGTS DA RESCISÃO E SOBRE O 13º SALÁRIO, VALE-TRANSPORTE, MULTA PELO NÃO CADASTRAMENTO DO PIS QUE SE ARBITRA EM UM SALÁRIO MÍNIMO; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO; ASSINATURA E BAIXA NA CTPS, O QUE DEVERÁ FEITO PELA SECRETARIA DA JUNTA, APÓS O TRÁNSITO E JULGADO DESTA DECISÃO, COMUNICANDO-SE A DRTE E INSS, TUDO ACRÉSCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR FIXADO EM R\$ 40,00. CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O REVEL. NADA MAIS"**

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu (Jânio Trindade), Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: Francisco Pedro Jucá  
Juiz Presidente

**4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)**

A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA M.M.V ENGENHARIA S.C.LTDA, reclamada nos autos do processo nº 4ª JCJ-706/99, em que figura como reclamante ORIVALDO LOBO, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença prolatada nos autos supra, cuja teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. QUARTA JCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA COM O FIM DE CONDENAR A RECLAMADA M.M.V ENGENHARIA S/C.LTDA E SUBSIDIARIAMENTE A RECLAMADA EMBRAPA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, A PAGAREM AO RECLAMANTE ORIVALDO LOBO OS VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (5/12) MAIS 1/3, 13º PROPORCIONAL (5/12), FGTS + 40%, SALDO DE SALÁRIOS EM DOBRO (JANEIRO-15 DIAS, FEVEREIRO/98 A ABRIL/98), INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS (01 SALÁRIO MÍNIMO), HORAS EXTRAS E REFLEXOS, MULTA DO ART. 477 § 8º DA CLT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. DEVERÁ A SECRETARIA, APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES RELATIVAS AO PACTO LABORAL NA CTPS DO RECLAMANTE, ADOPTANDO COMO DATA DE ADMISSÃO O DIA 22.12.97, O DIA DE DISPENSA 30.04.98 NA FUNÇÃO DE SERVENTE, COM REMUNERAÇÃO DE R\$ 200,00 POR MÊS, COMUNICANDO ESTE FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE APOIO LEGAL EM TUDO OBSERVADOS OS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS "PRO RATA" EM R\$ 40,00 SOBRE A CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA NO VALOR DE R\$ 2.000,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE À ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.////// AMPC//////. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Nelson Santos Corrêa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO. Juíza do Trabalho.

**4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)**

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a BRAZ NIPON ENGENHARIA LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1144/1999-4, em que figura como reclamante ANTONIO SOUZA E SILVA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, NO DIA 17.08.99, ÀS 12:35 HORAS, À TV. D. PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA AS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 11/12 + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98 6/12, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 5/12, SALDO DE SALÁRIO EM DOBRO - 60 DIAS, FGTS + 40%, SEGURO DESEMPREGO (INDENIZAÇÃO), HORAS EXTRAS + 50%, ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS, COMUNICAÇÃO À DRT/ INSS, MULTA DO ART. 477 PARÁGRAFOS 6º E 8º, MULTA DA CL. 29ª - atraso no pagamento - 75 dias, MULTA NORMATIVA (30%), JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ VS. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS.

O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 29 dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Nelson Santos Corrêa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO. Juíza do Trabalho

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**1 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 202/99**

Pelo presente EDITAL fica notificado LITSA CASAS PERNAMBUCANAS, reclamado, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ - 441/1998-9, em que é reclamante EDGAR ARAÚJO DE FREITAS, a tomar ciência que foi procedida a penhora sobre direito de uso e gozo do telefone de nº 212-4212, contrato 618.420-1. Avaliado em R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**2 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 203/99**

Pelo presente EDITAL fica notificado CARMEM SELMA VINHAS MATEUS, reclamado, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ - 338/1996-2, em que é reclamante SÍLVIO NUNES DE SOUZA, a tomar ciência que foi levantada a penhora sobre os bens constantes no auto de penhora de fls 80 e 139 dos autos. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**3 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 204/99**

Pelo presente EDITAL fica notificado COOPERATIVA MISTA CONST. SERV. GERAIS DA 08ª REGIÃO, 01º reclamado, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ - 339/1999-3, em que é reclamante MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 08ª REGIÃO, a contráminuatur recurso ordinário interposto pelo 02º reclamado.. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**4 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 205/99**

Pelo presente EDITAL fica notificado ANTONIO CARLOS DE JESUS BATISTA, reclamante, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ - 743/1997-7, em que é reclamado PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS, a tomar ciência da petição de fls 150/169, bem como indicar bens do reclamado passíveis de penhora no prazo de 30 dias sob pena da suspensão da execução nos termos do art. 40 da lei 6830/80. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**5 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 206/99**

Pelo presente EDITAL fica notificado ADOLFO NAPOLEÃO MARDOCK, reclamante, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCJ - 448/1997-5, em que é reclamado PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS, a tomar ciência da petição de fls. 158/177, bem como indicar bens do reclamado passíveis de penhora no prazo de 30 dias sob pena da suspensão da execução nos termos do art. 40 da lei 6830/80. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE PRAÇA Nº 184/99**  
**COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 24/AGOSTO/1999 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1718/98-9 entre partes: ELENICE DOS SANTOS ROCHA e IDOMAS S/C.LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ús) estes a seguir descrito(s):

- QUATRO MESA(S) DE ESCRITÓRIO, AVALIADAS EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) CADA;
  - UM MÁQUINA ELÉTRICA, MARCA BROTHER, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);
  - 03 APARELHOS DE TELEVISÃO DE 20 POLEGADAS, COLORIDAS, MARCA PHILLIPS, AVALIADAS EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) CADA;
  - DOIS CURSOS DE INGLÊS EM VÍDEO, FOLLOW ME, AVALIADOS EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA;
  - UM CURSO DE INGLÊS FOLLOW ME THROUGH EM VÍDEO, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);
  - 10 KITS DE MATERIAL DIDÁTICO, AVALIADO EM R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) CADA KIT;
  - UM APARELHO DE SOM JVC, COM CAPCAIDADE PARA 03 CDs, TOCA-FITAS E RÁDIO, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);
  - LINHA TELEFÔNICA 241-2622 (ANTIGO 266-2552), COM AS AÇÕES PATRIMONIAIS, AVALIADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS);
  - 10 CARTEIRAS ESTOFADAS AVALIADAS EM R\$ 200,00////////TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)///
- Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
- E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
- Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de agosto

do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA

Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JcJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 185/99
COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 24/AGOSTO/1999 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 611/95-9 entre partes: WALDEVINO DO SOCORRO DE SOUSA SOARES e SANECYR LIMITADA, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descritos;

- UM IMÓVEL TERRENO AGRÍCOLA LOCALIZADO NO LUGAREJO CAJUEIRO, NA ILHA DO MOSQUEIRO, COM FORMA DE UM POLÍGONO IRREGULAR, SENDO CORTADO PELA ESTRADA DO CARANANDUBA-BELÉM, DIVIDIDO ASSIM, EM DUAS PARTES, EM PARTE SUL COM 350 METROS DE FRENTE, CONFRONTANDO COM A RODOVIA PELA DIREITA, LIMITANDO COM IGARAPÉ DO MENDES, POR ONDE MEDE 500 METROS; PELA ESQUERDA, COM A ORLANDO MAUÉS EMPREENDIMENTOS LTDA.; AO SUL, COM O IGARAPÉ DO CAJUEIRO, POR ONDE MEDE 430 METROS; BEM ESTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, LIVRO 02-AZ, MATRÍCULA 177, AVALIADO EM R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)///

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA

Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JcJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 186/99
COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 25/AGOSTO/1999 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1571/97-9 entre partes: LEONEL MÁXIMO DOS SANTOS e CHRISANDRO LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descritos:

- UMA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RODOVIA DO TAPANÁ, RUA 05, QUADRA V, DO JARDIM UBERABA, CONSTRUÍDA EM UM TERRENO DE 89 METROS DE FRENTE POR 100 METROS DE FUNDOS, CONTENDO 06 SUÍTES, PISCINA COM CERCA DE 4 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE COMPRIMENTO, IMÓVEL REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, NO LIVRO L3-T, FL.134, AVALIADO EM R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)///

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA

Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JcJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 187/99
COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 25/AGOSTO/1999 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 062/98-1 entre partes: DOMINGOS JOSÉ RANGEL BASTOS e CENTRAL PESC A LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descritos:

- UMA EMBARCAÇÃO DE PESCA DE ALTO MAR, TIPO CAMARONEIRA, DENOMINADA AMASA XX, ANCORADA NO PORTO FLUVIAL DA EMPRESA AMASA, COM CERCA DE 20 METROS DE COMPRIMENTO E 05 METROS DE BOCA, COM MOTOR DE 375 HP DE POTÊNCIA, MARCA

SCANIA, MODELO BS14, AVALIADA EM R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)///

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA

Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JcJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 188/99
COM PRAZO DE 05(CINCO) DIAS

O(A) Doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica citada PRIME EXPORTAÇÃO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 7ª-JCJ-1763/98-3 em que FAZENDA NACIONAL é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme abaixo discriminado:

Table with 2 columns: Item description and Amount. Rows include Custas (R\$ 240,00) and Total devido (R\$ 240,00).

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA

Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JcJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA 189/99
COM PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

O(A) Doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica notificada TRANSJUTA TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZONIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-698/98-2 em que EMANOEL DAMASCENO é exequente, para ciência de que foi lavrada a penhora sobre os bens a seguir discriminados:

- UM TERRENO DE DOMÍNIO PLENO, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 56-E, QUADRA C, PARTE DESTACADA DE MAIOR ÁREA, INTEGRANTE DO JARDIM UBERABA, COM FRENTE PARA APRIMEIRA TRAVESSA, ENTRE A 1ª RUA E A RODOVIA ARTUR BERNARDES, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A ESTRADA DO TAPANÁ NESTA CIDADE, MEDINDO 10,00 METROS DE FRENTE POR 90,00 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO PELO LADO DIREITO COM O LOTE Nº 56-D, PELO LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 55-A E PELOS FUNDOS COM O LOTE Nº 53-E QUE FAZ FRENTE A 1ª RUA; TODOS NA MESMA QUADRA 'C', REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 28619, LIVRO 2-QC, FL.119, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, AVALIADO EM R\$ 16.000,00 (DEZESEIS MIL REAIS);

- UM TERRENO DE DOMÍNIO PLENO, CONSTITUÍDO PELO LOTE 56-D, QUADRA C, PARTE DESTACADA DE MAIOR ÁREA, INTEGRANTE DO JARDIM UBERABA, COM FRENTE PARA A 1ª TRAVESSA, ENTRE A 1ª RUA E A RODOVIA ARTUR BERNARDES, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A ESTRADA DO TAPANÁ, NESTA CIDADE, MEDINDO 10,00 METROS DE FRENTE POR 50,00 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO À DIREITA COM O LOTE 56-C, À ESQUERDA COM O LOTE 56-E, E PELOS FUNDOS COM O LOTE 53-E, TODOS NA MESMA QUADRA 'C', REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 28618, LIVRO 2-QC, FL.118 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, AVALIADO EM R\$ 16.000,00 (DEZESEIS MIL REAIS)///TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)///

OBSERVAÇÃO: BENS TAMBÉM PENHORADOS NOS PROCESSOS Nº 10ª-JCJ-393/98 E 469/98.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA

Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JcJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 190/99
PARA CIÊNCIA DA DATA DE AUDIÊNCIA.

O(A) Doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa COTIP COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PESCA DO TAPANÁ, atualmente, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª-JCJ-949/99-8 onde figura como reclamante MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO e, também reclamadas PRIMAR E A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, COOPEBE COOPERATIVA DE PESCA E BENEFICIAMENTO DE PESCADO DO PARÁ e PARANAMBUCCO INDUSTRIAL LTDA., além da ora citada, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados. Nessa audiência deverá VSª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Devendo apresentar também, o número do cadastro de inscrição de contribuinte e/ou CNPJ.

O não comparecimento de VSª à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente VS.a, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos a VSª manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicitamos também, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pasta com até 50 documentos ou folhas por pasta.

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
ENDEREÇO: TRAV. DOM PEDRO I, 750, 3º ANDAR - BELÉM - PA
CEP: 66050-100

DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 18/AGOSTO/1999 ÀS 13:10 HORAS.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA

Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JcJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DE
INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 191/99

O(A) Doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado RAIMUNDO JORGE REINALDO DE FARIAS, atualmente, em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do PROCESSO Nº 7ª-JCJ-1171/94 onde figura como executado, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ e, também exequente, JAMIL AYAN SILVA, para tomar ciência de que foi interposto Agravo de Petição pelo executado, podendo o exequente ora notificada, querendo, contraminutá-lo no prazo de oito dias. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), na Direção de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA

Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JcJ de Belém

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Juiz Federal
Marcelo Dolzany da Costa
Diretora de Secretaria
Jadete Siqueira de Nicó

BOLETIM Nº 026
EXPEDIENTES DO DIA 20/07/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc.: 96.0016860-1
Autor: COMERCIAL UBERLÂNDIA LTDA
Advog.: Sérgio Ronaldo Sant'Ana
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur.: Ludimar Calandinni Sidônio

DESPACHO: A Liquidação de Sentença é dispensável por ser suficiente a apresentação de memória de cálculo ao encargo do credor. Aguarda-se que o autor emende o pedido no prazo de 10 dias, adaptando-o ao rito do art. 730 e seguintes do CPC.



**CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Proc. : 1999.39.02.000599-8  
 Autor : ANA FRANCISCA PEREIRA DE QUEIROZ e OUTROS  
 Advog. : Antonio Éder John de Sousa Coelho  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Os autores devem emendar a inicial para adequá-la ao disposto no art. 282, inciso VII do Código de Processo Civil, devendo também a Autora AUTA FRANCISCA PEREIRA DE QUEIROZ comprovar sua vinculação ao FGTS no período postulado na inicial. Prazo: 10 dias.

Proc. : 1997.39.02.001235-6  
 Autor : JOÃO BATISTA DA MOTA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Jorgemisa Jorge Auaud  
 DESPACHO: Deferido o pedido do autor de fls. 137. Concedido o prazo de 30 dias.

Proc. : 1999.39.02.000388-1  
 Autor : JUVÊNIO PEDROSO DE SOUSA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: O pedido de desistência do autor quanto ao índices 84,32%, 44,80% e 7,87%, foi homologado, devendo prosseguir o feito somente em relação aos índices de 26,06% (junho/87), 70,28% (janeiro/89) e 20,21% (fevereiro/91).

**CLASSE: 4.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

Proc. : 1999.39.02.000152-8  
 Expte. : ALTEVIR FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Excd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Jorgemisa Jorge Auaud  
 DESPACHO: Execução suspensa pela apresentação de embargos.

**CLASSE: 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**

Proc. : 72.1804490-5  
 Expte. : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Procur. : Masayoshi Kokai  
 Expdo. : HILÁRIO MENDES COIMBRA  
 Advog. : Augusto César Pinto Serique  
 DESPACHO: Os honorários advocatícios devidos pelo expropriante serão pagos mediante precatório requisitório. O valor da indenização depositado (fls. 196) tem seu levantamento condicionado à comprovação do respectivo título dominial definitivo. O expropriado deve cuidar das providências acima para que se prossiga na execução do acordo homologado por sentença transitada em julgado. O advogado do expropriado deve formular requerimentos no prazo de 15 dias sob pena de arquivamento.

**CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO**

Proc. : 1999.39.02.000259-8  
 Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advog. : Luiz Carlos Lugues  
 Embdo. : ALTEVIR FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 DESPACHO: Execução suspensa ante a apresentação dos embargos. Aguarda-se a impugnação do exequente-embargado. Prazo: 10 dias.

**AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO****CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Proc. : 1997.39.02.003313-3  
 Autor : ANTONIA DE FÁTIMA DA SILVA e OUTROS  
 Advog. : Antonio dos Reis Pereira  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Itamar Carlos Barcellos  
 SENTENÇA: As preliminares da Ré foram rejeitadas, porém o(a)(s)(as) autor(a)(es)(as) foi(tam) julgado(s) carecedore(s) de ação no tocante ao(s) pedido(s) anterior(es) à(s) data(s) de opção pelo FGTS. No mérito, o pedido do(s) autor(e)s foi parcialmente acolhido, sendo a Ré condenada a remunerar-lhe(s) os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos seguintes índices: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; e 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91; a assegurar-lhe(s) a incidência dos juros à taxa fixa de 3% aa e juros progressivos de 3% e 6% aa no que se refere à(s) conta(s) vinculada(s) que se beneficiou(aram) com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação do(a)(s) autor(a)(es)(as) no que concerne à data de opção pelo FGTS, acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei n° 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Processo extinto com julgamento do mérito. Aguarda-se a interposição de recurso voluntário. Prazo: 15 dias.

Proc. : 1998.39.02.000731-3  
 Autor : ROBINSON MANUEL DA SILVA SOUSA e OUTROS  
 Advog. : Ana Clara Müller Hoff e Outros  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

**CLASSE: 5.101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Proc. : 1999.39.02.000489-5  
 Autor : PENTA - PENA TRANSPORTES AÉREOS S/A

Advog. : Gláucia de Fátima A. Sidônio  
 Réu : EMP. BRAS DE INFRAEST. AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
 Advog. : Marcelo Freire Sampaio Costa  
 SENTENÇA: O pedido de consignação em pagamento apresentado pela autora foi julgado improcedente. Declarados insuficientes os depósitos apresentados pela ré porque fundados em critério de atualização inaplicável (INPC). A autora foi condenada a complementação de cada depósito efetuado, pois a contraprestação mensal de cada contrato é de R\$ 1.044,78 e R\$ 1.244,60, e não aquela que vinha sendo consignada pela autora.

**CLASSE: 9.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Proc. : 1999.39.02.000594-1  
 Repte. : COIMBRA INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO S/A  
 Advog. : Antonio Éder John de Sousa Coelho  
 Reqdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Procur. : Sandro Alex de Souza Simões  
 SENTENÇA: Julgado procedente em parte o pedido cautelar apresentado pela requerente, exclusivamente para determinar que o INSS, através de sua representação local, expeça em 24 horas, uma certidão positiva com efeitos de negativa, desde que a requerente ofereça em hipoteca ao INSS o lote n° 01 da matrícula n° 228 do CRI-1" Ofício. Condenado o requerido ao ressarcimento das custas adiantadas pela requerente e ao pagamento de honorários advocatícios em 10% sobre o valor atribuído à causa.

**EXPEDIENTES DO DIA 21/07/99**

Nos 11 processos abaixo foram recebidas as apelações da CEF em ambos os efeitos. Os autores-apelados deverão apresentar contra-razões em 15 dias:

**AUTOS COM DESPACHO****CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Proc. : 1998.39.02.000856-1  
 Autor : ANTONIA SOELY SOUSA DE ANDRADE  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Luiz Carlos Lugues

Proc. : 1998.39.02.001069-4  
 Autor : JOÃO BOSCO DE SOUSA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Proc. : 1998.39.02.000996-0  
 Autor : LUZENIR ALVES FURTADO  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Proc. : 1998.39.02.001077-0  
 Autor : LECIVAL DA SILVA LOBATO  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Proc. : 1998.39.02.001073-0  
 Autor : CILEA MARIA REIS FERREIRA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Proc. : 1998.39.02.001107-9  
 Autor : JOÃO BARBOSA DE MOURA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Proc. : 1998.39.02.000869-1  
 Autor : CLEMENTE DE ALMEIDA  
 Advog. : Elias de Sousa Marinho e Augusto César Pinto Serique  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Luiz Carlos Lugues

Proc. : 1998.39.02.001000-9  
 Autor : FRANCISCO CARLOS MOURA NASCIMENTO  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Proc. : 1998.39.02.00851-8  
 Autor : JÂNIO ERIVALDO PEREIRA DA SILVA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares

Proc. : 1998.39.02.001061-2  
 Autor : LUIZ ADAUTO GUIMARÃES  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Proc. : 1999.39.02.000019-9  
 Autor : ROBERTO EDIR SILVA PINTO MARQUES  
 Advog. : Elias de Sousa Marinho e Augusto César Pinto Serique  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares

Proc. : 1999.39.02.000231-2  
 Autor : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Advog. : Silvino Everton Diniz Soares e Outros  
 Réu : ESPÓLIO DE GODOFREDO MACHADO PORTELA  
 Advog. : José Olivar de Azevedo e Ana Campos da Silva Calderaro  
 DESPACHO: As partes devem especificar as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, suas finalidades.

**AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO****CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Proc. : 1999.39.02.000197-9  
 Autor : CLEMENTE SOUSA DE BRITO  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Líana Cunha Mousinho Coelho  
 SENTENÇA: As preliminares da Ré foram rejeitadas, porém o(a)(s)(as) autor(a)(es)(as) foi(tam) julgado(s) carecedore(s) de ação no tocante ao(s) pedido(s) anterior(es) à(s) data(s) de opção pelo FGTS. No mérito, o pedido do(s) autor(e)s foi parcialmente acolhido, sendo a Ré condenada a remunerar-lhe(s) os depósitos do FGTS, à conta do próprio fundo, nos seguintes índices: 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% - relativo ao IPC de abril/90; 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91; a assegurar-lhe(s) a incidência dos juros à taxa fixa de 3% aa e juros progressivos de 3% e 6% aa no que se refere à(s) conta(s) vinculada(s) que se beneficiou(aram) com a retroação, o que há de ser feito considerando a situação do(a)(s) autor(a)(es)(as) no que concerne à data de opção pelo FGTS, acrescer a esses valores, juros de mora de 0,5% ao mês, contados a partir da citação, e correção monetária, nos termos da Lei n° 6.899/81, desde a data em que as diferenças passaram a ser devidas. Processo extinto com julgamento do mérito. Aguarda-se a interposição de recurso voluntário. Prazo: 15 dias.

Proc. : 1998.39.02.001005-2  
 Autor : PEDRO GOMES DE SOUZA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Proc. : 1999.39.02.000202-0  
 Autor : RAIMUNDO CARDOSO DE JESUS  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Proc. : 1999.39.02.000194-0  
 Autor : HILBERTINO RODRIGUEZ DINIZ  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Proc. : 1999.39.02.000205-8  
 Autor : JORGE ALMEIDA MAIA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares  
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Proc. : 1998.39.02.001034-5  
 Autor : ÁLVARO DAGOBERTO DE ARAÚJO  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

**CLASSE: 9.102 - SEQUESTRO**

Proc. : 1998.39.02.000774-9  
 Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Procur. : Felício Pontes Júnior  
 Reqdo. : ZERICÉ DA SILVA DIAS  
 Advog. : Mauro César Santos  
 SENTENÇA: Embargos declaratórios conhecidos, porém rejeitados.

**EM TEMPO  
EXPEDIENTES DO DIA 18/05/99  
AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 Proc. : 93.0001728-4  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Procur. : Felício Pontes Júnior  
 Réu : TEREZINHA DA SILVA SUSSUARANA e OUTROS

Advog.: José Ronaldo Dias Campos, Antenor Lavor Filho e Ana Calderato  
 DESPACHO: Deferido o prazo ao Ministério Público Federal para se manifestar, devendo após o decurso do dito prazo, ir os autos à defesa dos acusados para os fins do artigo 499 do CPP.

**EXPEDIENTES DO DIA 15/07/99  
 AUTOS COM DESPACHO**

**CLASSE: 11.500 - EMBARGOS DE TERCEIROS**

Proc. n° 1999.39.02.000702-4

Emble.: RESIDENCIAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advog.: Rodolfo Hans Geller e Miguel Borghezian

Embo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESPACHO: "O pedido de liminar é injustificável porque sem proveito prático - a embargante já é depositária e está na posse direta do imóvel apreendido. Citar a União para impugnar os embargos".

**JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA**

JUIZ FEDERAL

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho  
 DIRETOR DE SECRETARIA  
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

**BOLETIM N° 125/99  
 AUTOS COM DESPACHO**

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Proc. n° 97.10820-0

Autor.: CARMEN SYLVIA SOARES AFFONSO

Adv.: Dr. Miguel Baía Brito

Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Maria do Rosário de Fátima Santos de Matos

DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 79/87 e 88/94, tempestivamente interpostas, da autora e ré, respectivamente, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro à autora apelada e em seguida à ré, para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região.

Proc. n° 98.6978-7

Autor.: MIGUEL NAZARENO DA SILVA E SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Mauro Costa dos Santos

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação de fls. 210/216, tempestivamente interposto pela ré, nos seus regulares efeitos. Abra-se vista aos autores, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região.

Proc. n° 98.5891-0

Autor.: MARIVALDO REBELO TENÓRIO E OUTROS

Adv.: Dr. Solange de Nazaré Rodrigues Corrêa

Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Carmen Lúcia Simões Corrêa e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 58/65, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Abra-se vista aos autores para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região.

Proc. n° 98.1259-0

Autor.: AMÉLIA MARIA ALVES DE SOUZA E OUTRO

Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Junior

Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Rui Lobato Bahia e Ildefonso Pereira Guimarães Junior, respectivamente

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela UFPA, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intime-se.

Proc. n° 98.5617-0

Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Sandra Waleska Martins Leal

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela UFPA, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intime-se.

Proc. n° 98.1868-4

Autor.: JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Rui Lobato Bahia

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pelos autores, nos seus regulares efeitos. Vista à ré-apelada para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intime-se.

Proc. n° 98.10578-2

Autor.: MARIA DE NAZARÉ SANTOS CARVALHO E OUTROS

Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio

Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Maria Clara Sanibby Nassar

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pelos autores, nos seus regulares efeitos. Vista à ré-apelada para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intime-se.

Proc. n° 98.7672-8

Autor.: JOSÉ FIUZA DOS SANTOS E OUTRO

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela União Federal, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intime-se.

Proc. n° 98.5355-0

Autor.: AFONSO CELSO MODESTO MOREIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Glaírson Dias Figueiredo

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pelos autores, nos seus regulares efeitos. Vista à ré-apelada para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intime-se.

Proc. n° 98.6577-4

Autor.: HILMA LÚCIA COSTA DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Mauro Costa dos Santos

DESPACHO: Intime-se o signatário da peça recursal de fls. 259/265 para comparecer à Secretaria desta Vara a fim de assinar a fl. n° 265, no prazo de 05 (cinco) dias, visto que apócrifa.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Proc. n° 98.12069-9

Autor.: ANA MARIA DA SILVA MARTINS

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Intime-se o autor para recolher as custas complementares no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição do feito.

Proc. n° 98.9806-8

Autor.: ANTONINA LOBATO DOS SANTOS

Adv.: Dr. Cláudia de Fátima Nunes Ferreira

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista a autora-apelada para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intime-se.

Proc. n° 98.4115-0

Autor.: FELÍCIO LOPES MOREIRA

Adv.: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intime-se.

Proc. n° 98.10084-9

Autor.: RITA DE CÁSSIA BARBOSA E OUTROS

Adv.: Dr. Luiz Roberto D de Melo

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação de fls. 111/126, tempestivamente interposto pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro aos autores, depois à ré para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região.

Proc. n° 98.1857-0

Autor.: CARLOS LUIZ JUSTINO E OUTROS

Adv.: Dr. Marsal Antonio Crema

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 68090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.  
 Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.  
 Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.

E-mail: ioe@amazon.com.br  
 http://www.ioepa.com.br

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.11046-7  
 Autor: RAIMUNDO GOMES PEREIRA E OUTROS  
 Adv: Dr. Marsal Antonio Crema  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.11053-0  
 Autor: EDESON GLÍNIO SOUZA MELO E OUTROS  
 Adv: Dr. Marsal Antonio Crema  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.5729-9  
 Autor: CARLOS ALBERTO SANTANA DE SOUZA E OUTRO  
 Adv: Dr. Walter Tavares de Moraes  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.5243-1  
 Autor: NATALINO DE JESUSSOUZA  
 Adv: Dr. Luiz Fingarilho  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.8807-0  
 Autor: AUDEIRICO CORRÊA TEIXEIRA  
 Adv: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.6854-1  
 Autor: MESSIAS ASSUNÇÃO DOS SANTOS  
 Adv: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.7339-7  
 Autor: ALTINO SARMENTO VIANA E OUTROS  
 Adv: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.7476-7  
 Autor: RITA DA SILVA CRUZ E OUTROS  
 Adv: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.8829-0  
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
 Adv: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto

pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.1821-8  
 Autor: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Adv: Dr. Paula Frassinetti Mattos  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo os recursos de apelação, tempestivamente interpostos pelas partes, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro aos autores, depois à ré para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.4109-0  
 Autor: JOSÉ ALMEIDA DOSSANTOS  
 Adv: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor-apelado para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.4428-3  
 Autor: RAIMUNDO DA SILVA NUNES E OUTROS  
 Adv: Dr. Eivaldo Guerreiro  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.1777-2  
 Autor: ARLINDO NAZARETH NO LEITÃO E OUTROS  
 Adv: Dr. Walter Tavares de Moraes  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.9832-2  
 Autor: FRANCISCO ANTONIO BARROS BORBA E OUTRO  
 Adv: Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Luiz Carlos Lages  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação, tempestivamente interposto pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 98.4798-7  
 Autor: ANTONIO DE MOURA ESPINDOLA E OUTRO  
 Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
 Réu: FAZENDA NACIONAL  
 Réu: BANCO DO BRASIL  
 Réu: UNIÃO FEDERAL  
 Adv: Dra. Issac Ramiro Bentes e José Evilásio Mesquita Valente, respectivamente  
 DESPACHO: As provas documental e pericial requeridas podem ser relegadas à fase da execução de sentença, se for o caso. Oportunamente, conclusos para sentença.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 Proc. n° 99.5100-9  
 Impete: SÔNIA MARIA SANTOS BARRETO  
 Adv: Dr. Luiz Otávio Wanderley Moreira  
 Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL  
 DESPACHO: Vistos etc. Em 05 (cinco) dias, emende a impetrante sua inicial, adequando o pólo passivo da impetração, uma vez que mandado de segurança destina-se à impugnação de autoridade e não de entidades ou órgãos que elas representam. Intimem-se.

Proc. n° 99.2413-1  
 Impete: DELTA PUBLICIDADE S/A E OUTRO  
 Adv: Dr. Celso Luiz de Oliveira  
 Impdo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pelo impetrante, no efeito devolutivo. Vista ao impetrado-apelado, para oferecerem contra-razões no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 99.1016-6  
 Impete: HILÉIA INDÚSTRIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.  
 Adv: Dr. Fernando Facury Scalf  
 Impdo: SUPERINTENDENTE DO INSS  
 Adv: Dr. Joaquim Moreira Rocha  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pelo INSS, no efeito devolutivo. Vista ao impetrante-apelado para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 99.2160-0  
 Impete: MUNICÍPIO DE PORTEL  
 Adv: Dr. Roberto Abdou D. Oliveira  
 Impdo: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARÁ  
 Adv: Dr. Joaquim Moreira Rocha  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pelo INSS, no efeito devolutivo. Vista ao impetrante-apelado para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

Proc. n° 99.1348-0  
 Impete: PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA A SAÚDE S/CLTDA - PRÓ-SAÚDE  
 Adv: Dr. Robson Pontes Quadros Cortés  
 Impdo: CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELÉM  
 Adv: Dr. Aládio Costa Ferreira  
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação tempestivamente interposto pelo INSS, no efeito devolutivo. Vista ao impetrante-apelado para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
 Proc. n° 99.1940-3  
 Reque: ENDECO ENGENHARIA LTDA.  
 Adv: Dr. Guilherme Henrique Rocha Lobato  
 Reqdo: ANA MARIA DA SILVA MARTINS  
 Adv: Dr. Eliete de Souza Colares  
 DESPACHO: Desapensem-se e, após, arquivem-se os presentes autos.

## AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
 Proc. n° 99.4957-4  
 Autor: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA. E OUTRO  
 Adv: Dr. Jussara Mendes  
 Réu: UNIÃO FEDERAL  
 DECISÃO: Vistos, etc. Em 10 (dez) dias promovam os autores, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito: a.) Emenda à inicial regularizando a representação processual no sentido de indicar corretamente os nomes dos representantes legais das firmas outorgantes nos instrumentos de procuração; b.) Reconhecimento das firmas lançadas nas procurações apresentadas, visto que, segundo a melhor doutrina e jurisprudência pátrias, a reforma do CPC não dispensou essa formalidade, nas hipóteses de outorga de poderes especiais. Ouça-se, a propósito: "PROCESSUAL CIVIL. PROCURAÇÃO. PODERES ESPECIAIS ART. 38 DO CPC. RECONHECIMENTO DE FIRMA. Para a prática de atos processuais em geral, é dispensável o reconhecimento de firma no instrumento de procuração. Já para a validade das cláusulas com poderes especiais contidos no mandato, necessário que se faça o reconhecimento de firma. Procedente. Recurso conhecido e provido." (RESP n° 155.582/RS, Rel. Min. Félix Fischer, DJ 1, 29.06.98, p. 267, grife) Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
 Proc. n° 99.4455-4  
 Autor: OSIAS DA SILVA COSTA  
 Adv: Dr. José Maria Vieira Junior  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DECISÃO: Vistos, etc. Em 10 (dez) dias promovam os autores, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito: a.) Emenda à inicial apresentando o Contrato de Financiamento firmado com a CEF, nos termos do artigo 283 do CPC; b.) Reconhecimento das firmas lançadas nas procurações apresentadas, visto que, segundo a melhor doutrina e jurisprudência pátrias, a reforma do CPC não dispensou essa formalidade, nas hipóteses de outorga de poderes especiais. Ouça-se, a propósito: "PROCESSUAL CIVIL. PROCURAÇÃO. PODERES ESPECIAIS ART. 38 DO CPC. RECONHECIMENTO DE FIRMA. Para a prática de atos processuais em geral, é dispensável o reconhecimento de firma no instrumento de procuração. Já para a validade das cláusulas com poderes especiais contidos no mandato, necessário que se faça o reconhecimento de firma. Procedente. Recurso conhecido e provido." (RESP n° 155.582/RS, Rel. Min. Félix Fischer, DJ 1, 29.06.98, p. 267, grife) Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 Proc. n° 99.5045-9  
 Impete: BENFICA - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.  
 Adv: Dr. Ricardo Alexandre Almeida Alves  
 Impdo: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, REGIONAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BELÉM  
 DECISÃO: Vistos, etc. Compulsando os autos, verifico que a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, empregadora dos impetrados, não se enquadra em nenhuma das pessoas elencadas pelo art. 109 da Constituição Federal. Assim sendo, é de se afastar a Competência dessa Justiça Federal para apreciar e julgar o presente feito. D'outro norte, deslocaria a competência para essa Corte se os atos tivessem sido praticados com poder delegado por autoridade federal. Entretanto, a licitação impugnada, se houve delegação de poder, não foi praticada por ordem de autoridade federal. Por esses fundamentos, dou-me por incompetente para apreciar e julgar o presente feito. Feitas as anotações cabíveis, remetam-se os presentes autos à Justiça Estadual, Comarca de Belém. Intimem-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 Proc. n° 99.4637-8  
 Autor: OSIAS DA SILVA COSTA  
 Adv: Dr. José Maria Vieira Junior  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DECISÃO: Vistos, etc. Em 10 (dez) dias promovam os autores, sob pena de

extinção do feito sem exame de seu mérito: a.) Emenda à inicial apresentando o Contrato de Financiamento firmado com a CEF, nos termos do artigo 283 do CPC; b.) Reconhecimento das firmas lançadas nas procurações apresentadas, visto que, segundo a melhor doutrina e jurisprudência pátrias, a reforma do CPC não dispensou essa formalidade, nas hipóteses de outorga de poderes especiais. Ouça-se, a propósito: "PROCESSUAL CIVIL. PROCURAÇÃO. PODERES ESPECIAIS ART. 38 DO CPC. RECONHECIMENTO DE FIRMA. Para a prática de atos processuais em geral, é dispensável o reconhecimento de firma no instrumento de procuração. Já para a validade das cláusulas com poderes especiais contidos no mandato, necessário que se faça o reconhecimento de firma. Procedente. Recurso conhecido e provido." (RESP nº 155.582/RS, Rel. Min. Félix Fischer, DJ 1, 29.06.98, p. 267, grifei) Intime-se.

**AUTOS COM SENTENÇA**

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Proc. n° 98.11111-9  
 Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
 SENTENÇA: Vistos etc. Por esses fundamentos, INADMITO os embargos. Intimem-se.

Proc. n° 98.12061-7  
 Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho  
 SENTENÇA: Vistos etc. Por esses fundamentos, INADMITO os embargos. Intimem-se.

Proc. n° 98.4152-0  
 Autor.: DANIEL OLIVEIRA DOSSANTOS E OUTROS  
 Adv.: Dr. Milton Alencar Vieira e Outro  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Acelina Maria Calderaro Neves  
 SENTENÇA: Vistos etc. Por esses fundamentos e por tudo mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE o pleito vertido na exordial para declarar o direito dos autores de serem convertidos seus vencimentos, utilizando-se a URV da data do efetivo recebimento dos mesmos, e não a estabelecida pelo inciso I, do art. 22, da Lei n° 8.880/94; via de consequência, condeno a União Federal a pagar as diferenças apuradas decorrentes da conversão no momento ora fixado, parcelas vencidas e vincendas, tudo acrescido de juros de mora, contados da citação, e correção monetária, computada a partir da data em que se tomaram devidos os valores. Outrossim, condeno a ré a reembolsar aos autores as custas processuais pagas antecipadamente, sendo isenta das remanescentes, bem como ao pagamento de honorários de advogado, os quais fio em 10% (dez por cento) do valor da condenação, devendo-se considerar para tanto apenas as parcelas devidas até o trânsito em julgado dessa. Ascenso obrigatório. P.R.I.

Proc. n° 97.8785-5  
 Autor.: ROCICLÉ DE ALMEIDA BARBOSA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho  
 SENTENÇA: Vistos etc. Por esses fundamentos e por tudo mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE o pleito vertido na exordial para declarar o direito dos autores de serem convertidos seus vencimentos, utilizando-se a URV da data do efetivo recebimento dos mesmos, e não a estabelecida pelo inciso I, do art. 22, da Lei n° 8.880/94; via de consequência, condeno a União Federal a pagar as diferenças apuradas decorrentes da conversão no momento ora fixado, parcelas vencidas e vincendas, tudo acrescido de juros de mora, contados da citação, e correção monetária, computada a partir da data em que se tomaram devidos os valores. Outrossim, condeno a ré a reembolsar aos autores as custas processuais pagas antecipadamente, sendo isenta das remanescentes, bem como ao pagamento de honorários de advogado, os quais fio em 10% (dez por cento) do valor da condenação, devendo-se considerar para tanto apenas as parcelas devidas até o trânsito em julgado dessa. Ascenso obrigatório. P.R.I.

Proc. n° 97.7484-0  
 Autor.: ALCIDES CARDOSO E OUTROS  
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho  
 SENTENÇA: Vistos etc. Por esses fundamentos e por tudo mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE o pleito vertido na exordial para declarar o direito dos autores de serem convertidos seus vencimentos, utilizando-se a URV da data do efetivo recebimento dos mesmos, e não a estabelecida pelo inciso I, do art. 22, da Lei n° 8.880/94; via de consequência, condeno a União Federal a pagar as diferenças apuradas decorrentes da conversão no momento ora fixado, parcelas vencidas e vincendas, tudo acrescido de juros de mora, contados da citação, e correção monetária, computada a partir da data em que se tomaram devidos os valores. Outrossim, condeno a ré a reembolsar aos autores as custas processuais pagas antecipadamente, sendo isenta das remanescentes, bem como ao pagamento de honorários de advogado, os quais fio em 10% (dez por cento) do valor da condenação, devendo-se considerar para tanto apenas as parcelas devidas até o trânsito em julgado dessa. Ascenso obrigatório. P.R.I.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
 Proc. n° 93.0473-5

Autor.: JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BRADESCO e UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Drs. Melina Russelakis Carneiro, José Maurício M. Nalon e João José Aguiar Carvalho, respectivamente  
 SENTENÇA: Vistos etc. Por esses fundamentos, INADMITO os embargos intentados. Intimem-se.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Proc. n° 99.1771-0  
 Autor.: CRISTINA SELMA SANTOS DA SILVA  
 Adv.: Dr. Alberto Ruy Dias da Silva  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 SENTENÇA: Vistos etc. Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. Intime-se.

**PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS DA 1ª VARA AUTOS COM DESPACHO**

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Proc. n° 97.4244-0  
 Autor.: MARIA INEZ BARATA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia  
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
 DESPACHO: Vistos etc. Complementadas as custas processuais devidas, façam-se os autos conclusos para sentença.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Proc. n° 95.1014-3  
 Autor.: JOÃO AMÉRICO DE SOUZA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 DESPACHO: Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que os autores Leandro Pinto Batista e Antonio Coelho Ribeiro, cumpram o despacho de fl. 104, sob pena de extinção do feito em relação aos mesmos. Intimem-se.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

Proc. n° 95.2608-2  
 Autor.: JOAQUIM MAXIMILIANO DOS SANTOS NETO E OUTROS  
 Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que os autores José Maria da Costa Carvalho e Luzinal Rodrigues Barbosa, cumpram o despacho de fl. 131, sob pena de extinção do feito em relação aos mesmos.

**CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

Proc. n° 97.9728-2  
 Reqte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
 Reqdo.: MARIA INEZ BARATA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia  
 DESPACHO: Desapensem-se e, após, arquivem-se os presentes autos.

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**

Juíza Federal  
 Dra. Hind Ghassan Kayah.  
 Diretora de Secretaria  
 Rose May B. Borges

**EXPEDIENTE DO DIA 30.07.99**

**CLASSE 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCURADOR : UBIRATAN CAZETTA  
 ACUSADOS : ALDESIR NARDINO E OUTROS  
 ADVOGADOS : WALMIR BANDEIRA, LUIZ PAULO ZOGHBI, JEFFERSON BRITO, JOSÉ RONALDO DIAS CAMPOS.  
 DESPACHO : De início, afasto a preliminar sustentada às fls. 1.624, haja vista que o trânsito à fase das diligências complementares não está condicionado ao retorno das cartas precatórias expedidas para a inquirição das testemunhas arroladas pela própria defesa. Com efeito, em face da dilação do art. 222, § 1º do CPP, tem-se que a expedição de carta precatória não suspende a instrução criminal, subreúdo em se tratando de ação penal em que um dos acusados se encontra sob a custódia preventiva, sendo certo ressaltar, por outro lado, que ocorreu na espécie qualquer inobservância ao disposto no caput do artigo retromencionado, de vez que para a expedição das precatórias foi fixado prazo razoável ao respectivo cumprimento. Quanto aos demais pedidos formulados, defiro: 1) o reinterrogatório do acusado Aldesir Nardino, designando o dia 03/08/99, às 14h para a realização do ato; 2) perícia contábil; 3) perícia nas atas a serem realizadas pelo Exército. Oficie-se à Receita Federal solicitando informação acerca da existência de procedimento fiscal em nome da Empresa Tradicional Comércio e Metais Preciosos Ltda. Traslade-se aos presentes autos cópia da manifestação referida no item 5 da petição de fl. 1.626. No que tange ao pedido de reconsideração, esclareço que sua apreciação ocorrerá após o reinterrogatório acima defendido e no que pertine à restituição da arma e CTPS do acusado Raimundo Nonato dos Santos Oliveira, tenho que sua apreciação neste feito está prejudicada em face do incidente processado sob o n. 99.4476-

0. Por fim, defiro os pedidos formulados pelo representante do Ministério Público Federal e, desse modo, determino seja: 1) oficiado à Seção Judiciária do Amazonas e Subseção Judiciária de Santarém informando que o acusado Luiz Cláudio Almada de Melo figura como acusado na presente ação penal, bem assim sejam juntados aos presente autos certidão de antecedentes criminais em nome deste acusado; 2) oficiado ao BACEN à Receita Federal em Amapá indagando se os proprietários da Casa Rossy (Reginaldo Nascimento Ferreira e Rosinaldo Nascimento Ferreira) formularam consulta acerca da movimentação de moeda estrangeira efetuada naquele estabelecimento de câmbio; 3) oficiado à Polícia Federal requisitando o laudo da pericia realizada nos computadores, conforme requerido pelo Ministério Público Federal; e 4) efetuada a intimação dos acusados Aldesir Nardino e Raimundo Nonato de Souza Santos para regularizarem suas respectivas defesas, diante das considerações formuladas pelo nobre Parquet no item 4 de seu petição, ao afirmar que do conflito de interesse dos mesmos avulta a impossibilidade de promoção de defesa pelo mesmo advogado, que também deve ser intimado a se manifestar. Em face das dificuldades que o BACEN vem enfrentando para o atendimento das diligências destinadas à quebra do sigilo bancário (fl.1.629), determino à Secretaria que oficie diretamente aos respectivos bancos solicitando a apresentação de extratos das contas tituladas pelas pessoas nominadas às fls. 1.100, relativos aos períodos de 1998 e 1999. Intimem-se. Ciência ao MPF.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**ATO N° 13.818**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo Administrativo protocolado sob o n° 1936, de 22/03/99,  
**R E S O L V E**  
**I - DESIGNAR** os servidores deste Regional, LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Coordenadora de Serviços Gerais, SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Produção e Suporte e ARNALDO ROCHA DUARTE, Supervisor de Gabinete, para em comissão especial, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação n° 009, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo técnica e preço, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, para possibilitar uma reestruturação da rede local deste Regional, suporte de serviços e possibilitar uma rapidez, facilidade e qualidade no repasse de treinamentos aos servidores do TRE e das Zonas Eleitorais.  
**II - DESIGNAR** os servidores deste Regional, JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Chefe da Seção de Produção e Suporte e ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Compras, como eventuais substitutos de qualquer um dos membros da comissão supracitada, em suas ausências justificadas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência, em 26 de julho de 1999.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO  
 Presidente

**ATO N° 13.821**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o n° 6003, de 21/07/99,  
**R E S O L V E**  
**DESIGNAR** o servidor da Justiça Eleitoral JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS, Chefe de Cartório da 12ª Zona Eleitoral-Cametá/PA, como representante da administração para fiscalizar e atestar as contas referentes às despesas com serviços de água e esgoto prestadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, do imóvel destinado ao armazenamento de urnas daquela Zona, situado na cidade de Cametá/PA e, designar como eventual substituta a servidora EDINÉIA FARIAS LOBATO, Escrivã Eleitoral da supramencionada Zona. Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência, em 29 de julho de 1999.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO  
 Presidente

**ATO N° 13.820**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o n° 6007, de 21/07/99,  
**R E S O L V E**  
**I-DESIGNAR** o servidor deste Tribunal GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Oficial de Gabinete da Diretoria Geral, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato firmado entre este Regional e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, cujo objeto é a prestação de serviços com telex, durante o exercício de 1999.  
**II- DESIGNAR** a servidora deste Tribunal MICHELE BAPTISTA LUIZ, Supervisora de Gabinete da Diretoria Geral, como eventual substituta na referida atividade de fiscalização. Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Presidência, em 28 de julho de 1999.  
 @YVONNE SANTIAGO MARINHO  
 Presidente